ANNO LX — NUMERO 186

QUARTA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de agosto, ás 3 hora e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos!!, pela linha terrestre.)

Foi removido da comarca do Rosario para a de Guimarães, ambas na provincia do Maranhão, o juiz de direito, bacharel José Jansen Ferreira.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca do Rosario, na dita provincia, o bacharel Antonio de Souza Bayma.

— Foi exonerado o actual chefe de policia do Amazonas, e nomeado para substituil-o o juiz de direito bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

— Foi nomeado director do Imperial observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, o astronomo Luiz Cruls.

— Seguio para o norte no paquete nacional o Barão de Frecheiras.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje á 19 3/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 11 de agosto.

Fazem-se grandes preparativos para uma expedição Anglo-Egypciaca que subirá pelo Nilo até Khartoum.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO VI

BUSSOLAS

(Continuação)

Para medir a *declinação* ha as *bussolas de declinação*, cujo typo vamos descrever, lembrando comtudo que os instrumentos usados nos observatorios, para este fim, são muito mais complicados, mas o methodo de usar d'elles é exactamente o mesmo.

A *bussola de declinação* consta de uma *agulha magnetica* que gira livremente em torno de um eixo vertical muito agudo, estando apoiada por uma superficie de agata, um pouco concava: o eixo vertical é o centro de um circulo graduado, que por meio de um tripé com parafusos de pressão se pode collocar perfeitamente horizontal, como na *bussola de inclinação* que já indicamos.

A *bussola de declinação* tem, como appendice, uma luneta collocada superiormente, podendo mover-se em torno de um eixo horizontal ligado ao circulo graduado, em que se move a *agulha*, por meio de dous supportes verticaes. Junto ao oculo ha um *nivel de bolha de ar*, que serve para determinar a horizontalidade da *bussola*.

A *agulha magnetica* está abrigada das agitações do ar, por meio de um vidro collocado superiormente ao circulo graduado, e que forma com uma virola de cobre uma caixa dentro da qual gira livremente a agulha.

Para medir as deslocações do oculo e da caixa ha os competentes nonios, que respectivamente se movem sobre arcos de circulos graduados.

Para nos servimos da *bussola de declinação*, para determinar esta, procede-se do seguinte modo: colloca se a *bussola* por modo que o prato ou circulo graduado fique perfeitamente horizontal, e faz-se depois mover a caixa até que o oculo fique em posição conveniente para podermos com elle infiar (observar pelo oculo) um astro cuja altura se determina.

Pela determinação da altura do astro se conhece o azimuth, e portanto o azimuth da linha de fé da bussola, porque esta linha de fé está collocada exactamente na direcção do oculo.

D'esta linha é que começa a graduação, para ambos os lados, até ao extremo inverso d'este diametro.

Convém aqui dizer o que seja *altura* de um astro, e igualmente o que significa *azimuth*, e por isso abriremos um parenthesis de poucas linhas.

(*Altura* de um astro é a distancia a que este está do horizonte; e *azimuth* é a distancia angular do astro ao meridiano do lugar).

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao pedido constante do requerimento a que allude a informação da Thesouraria de Fazenda de 25 do corrente, n. 520, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884 do 1· de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 70$ á verba « corpos arregimentados » do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento da consignação de vencimentos estabelecida pelo capitão do 14· batalhão de infantaria Claudino Marinho de Oliveira Cruz, quando seguio em commissão para o presidio de Fernando, a Francisco Pinto de Magalhães, relativo ao mez de junho ultimo. - Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta feita pelo administrador dos correios em officio de 28 do corrente, sob n. 638, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar a pedido Manoel dos Santos Bessoni do cargo de agente do correio da povoação de S. Lourenço da Matta, e nomear Pedro Agostinho de Aguianda para exercer dito cargo.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo a V. S., em solução ao seu officio de 19 do corrente sob n. 505, copia da informação n. 635, que me foi prestada á 26 pelo administrador dos correios, acerca da exigencia feita por essa Thesouraria, quanto ao recolhimento dos documentos das despezas mensaes feitas pelo thesoureiro daquella repartição, declaro-lhe que submetto o assumpto ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, afim de deliberar o que fôr de direito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 107 a 110.

— Ao mesmo.—Lembro a V. S. a conveniencia da creação de collectorias de rendas geraes em Gravatá e Taquatetinga.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 18 do corrente, o juiz municipal do termo de Santo Antão, bacharel Antonio Sergio Lopes Luna, interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Na forma das disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso faz o alferes do 3º regimento de cavallaria addido á companhia da mesma arma desta provincia, Bonifacio da Silva Telles.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos o aviso circular junto por copia, do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, relativamente á fornecimento á estabelecimentos estranhos ao mesmo ministerio.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 27 de maio findo e ordem do Thesouro Nacional n. 107 de 12 do corrente, autoriso Vmc. a mandar fornecer a companhia de cavallaria desta provincia um livro para registro de folhas de vencimentos dos officiaes e prets, cuja despeza, segundo consta de seu officio n. 1,050 de 18 de abril ultimo, foi orçada em 12$.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Convém que seja ministrada com a possivel brevidade a informação exigida pelo despacho desta presidencia, proferido á 18 deste mez no officio da Santa Casa de Misericordia do Recife n. 17, de 16, sobre o pedido de entrega do producto do imposto do § 47, art. 1º da lei do orçamento vigente.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—Accusando recebido o officio de 18 do corrente, declaro a Vmc. que já fiz seguir para essa comarca um destacamento reforçado, o qual fará respeitar o principio da autoridade.

Portarias:

—Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 44 de 9 do corrente mez, que approvo a planta que devolvo da nova estrada do Luca. Transmitto a inclusa copia da informação n. 159, prestada a respeito pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas á 26 deste mez.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré do porto do Natal para o desta capital, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Paulino de Athayde Uchôa, quando se apresentar solicitando-a.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem á ré até o Natal a João Nazareno Carneiro Campello e Antonio Heraclito Carneiro Campello.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia tendo por despacho desta data autorisado pelo Arsenal de Guerra o concerto de que necessita o torrador de terro para café, a cargo do 2· batalhão de infantaria, constante do pedido annexo ao officio de V. Exc. de hontem sob n. 386; assim lh'o manda declarar para os fins convenientes e em resposta ao citado officio.

— Ao Dr. 1· secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que foi publicada hontem, sob n. 1,834, a resolução dessa Assembléa (orçamento municipal) enviado com o seu officio a que respondo, n. 152 de 24 do corrente mez.

- Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que em seu officio n. 222 de 26 do corrente, proferio-se hoje o despacho seguinte: « Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. o seu requerimento, impetrando uma condecoração do governo imperial, afim de ser instruido pelo modo indicado no officio junto por copia de 23 do corrente mez da 3ª directoria da Secretaria de Estado dos negocios do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o expedido, no officio a que allude a informação á Thesouraria de Fazenda, de 28 do corrente, n. 526 resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884, do 1· de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:265$850 Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos operarios e serventes das obras de conservação dos portos relativo ao mez de junho findo ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felippe Cavalcante de Albuquerque apontador de 1ª classe da repartição das obras publicas, e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro chefe da dita repartição em officio de 28 do corrente, sob n. 160, resolve de conformidade com o art. 2.º da lei n. 1790, de 27 de julho do anno passado, e com o disposto no art. 3.º da mesma lei, combinado com o § 25 do art. 2.º da lei n. 1810, que seja o dito apontador considerado empregado publico, continuando a exercer o lugar que actualmente occupa, pelo qual perceberá a mensalidade marcada no art. 5. das disposições de 8 de julho de 1874, complementares do Regulamento de 24 de fevereiro do mesmo anno; devidida em 700$000 de ordenado e 260$000 de gratificação.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e engenheiro das Obras Publicas.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Bacharel José Alves Cavalcante, 1º official da 2ª secção da secretaria da presidencia resolve prorogar por um mez com ordenado integral a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 812, de 28 do corrente, resolve nomear os cidadãos Ignacio Paes de Azevedo, José Alexandre da Silva e Manoel Jacintho de Mello, para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes da subdelegacia do districto de Calçado do termo de S. Bento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, a vista da informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Cabrobó e proposta do major commandante da 1ª reserva da comarca de Cabrobó resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

1ª Companhia

Capitão Venustiniano Cavalcante.

2ª Companhia

Tenente Wenceslão Rodrigues da Silva.—Communicou-se ao respectivo commandante Superior.

— Ao commandante das armas.—A' vista das ponderações feitas pelo director do Arsenal de Guerra no officio junto por copia, de hontem datado sob n. 1178, haja V. Exc. de providenciar no sentido de serem apresentados no mesmo Arsenal, ao primeiro signal de fogo, vinte praças desarmadas afim de coadjuvarem a companhia de operarios militares no serviço do incendio.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Restituindo o incluso requerimento que acompanhou o officio deste commando de Armas de 24 do corrente, sob n. 381 e em que o 1.º sargento almoxarife da fortaleza do Brum Joaquim Bazilio Pyrro, propõe-se a fabricar tacos gratuitamete para as salvas que tem de dar a mesma fortaleza, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que esta presidencia aceita o offerecimento do referido sargento, uma vez que seja observado o que indica o director do Arsenal de Guerra do officio junto por copia de hontem datado sob n. 1180.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser remettida á secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo Tertuliano Antonio de Menezes, condemnado a pena ultima pelo jury desta capital em 2 de dezembro de 1879, afim de interpor seu recurso de graças.

Convém que acompanhe a referida certidão a informação do juiz da condemnação conforme preceitua o aviso circular n. 287 de 28 de janeiro de 1865.

— Ao provedor da Santa Casa.—Chamo a attenção de V. Exc. para as medidas reclamadas pelo Dr. inspector da saúde publica no officio constante do *Diario de Pernambuco*, de hoje, em relação aos serviços á cargo dessa Santa Casa. Officiou-se neste sentido a diversas repartições.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins, a conta corrente documentada da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, concernente ao mez de junho proximo findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o capitão Mauricio Lopes Lima, no dia 19 do corrente, prestou juramento e tomou posse do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Correntes, e a 24 daquelle mez, o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Santo Antão.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 24 do corrente, o bacharel Manoel Marink Monteiro de Andrade, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bezerros para o qual foi nomeado em 19 de junho findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que Francisco Gomes Calaça, engenheiro chefe das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de volta da côrte, reassumio hontem o exercicio do seu cargo.

— Ao contador da Thesouraria de Fazenda.—Fico sciente pelo seu officio de hontem, n. 529, de haver V. S. assumido de novo o exercicio do cargo de inspector dessa Thesouraria por ter o respectivo funccionario entrado no gozo da licença de 3 mezes que ultimamente lhe foi concedida por esta Presidencia para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a cópia inclusa do telegramma de hoje datado, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio relativo ao fechamento dos portos brasileiros para certos navios e quarentena para outros vindos dos lugares onde grassa o cholera morbus ou ha suspeita da existencia da epedemia.

— Ao presidente e secretario da directoria da Associação Commercial Beneficente.—Respondendo ao officio de 29 do corrente, a que acompanhou o diploma de socio honorario dessa Associação que me foi conferido em reconhecimento de serviços pretados na administração da provincia ao commercio desta praça, cabe-me declarar a Vv. Ss que agradeço tão subida prova de distincção.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 24 do corrente, n. 47, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a importancia de 139$500, constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido com a illuminação do quartel do corpo de policia durante o trimestre de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar nos termos de sua informação de 25 do corrente, n. 50, a importancia de 40$440, constante da inclusa conta e despendida pelo administrador da Casa de Detenção durante o trimestre de abril a junho deste anno com o aceio e limpeza do estabelecimento a seu cargo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o termo de arrematação que fica approvada, na importancia de 990$000, deduzido o abate de 10 0/0 no respectivo orçamento celebrado na repartição das Obras Publicas por Francisco Avila de Mendonça, para execução da obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no Engenho Novo do Cabo, afim de mandar lavrar, contracto definitivo.—Communicou-se ao engenheiro da repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Recommendo a Vmc. que active a vaccinação e revaccinação remettendo a esta presidencia semanalmente um mappa dos vaccinados devendo o serviço ser feito nos termos do lei n. 1,810, artigo 2º § 74, precedendo annuncio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 340$00', que me foi remettido por Vmc. com officio de 30 de junho ultimo, sob n. 135, para execução da obra de reparos da ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, e autoriso-o a pôr em praça a referida obra.

Outrosim, recommendo-lhe que faça organisar orçamento dos reparos de que precisa o proprio provincial onde funcciona a escola publica daquella cidade, arbitrados em 150$000, segundo consta do seu citado officio.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento reconsiderado na importancia de 2:200$000, que me foi remettido por Vmc. com officio 30 de junho ultimo, sob n. 134, para execução das obras de reparos da parte sobre o rio Serinhãem, no engenho Ango e pontesinha do Além, no mesmo engenho e autoriso-o a mandar pol-as em praça de conformidade com as instrucções de 30 de agosto de 187?.

Communicou-se ao inspector da Thesouraria Provincial.

— Ao presidente interino da Camara Municipal de Bom Jardim.—Cumpre Vmc. me informe com urgencia se no dia 28 do corrente teve lugar a reunião alludida em seu officio de 14 e no caso negativo o motivo porque deixou de realisar-se enviando-me a lista dos vereadores que compareceram e dos quaes deixaram de fazel-o com ou sem causa justificada.

— Ao juiz de orphãos de Salgueiro.—Devolvo a Vmc. as relações dos escravos libertados nesse termo e no de Leopoldina por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, as quaes vieram annexas ao seu officio de 9 do corrente, afim de que sejam organisadas em duplicata, como exige o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872; corrigindo-se ao mesmo tempo a emenda que se vê, quanto ao valor da alforria da escrava Joaquina.

Portarias:

— Chamo a attenção da Camara Municipal do Recife para as medidas hygienicas indicadas pelo Dr. inspector da Saúde Publica, no officio hoje publicado no *Diario de Pernambuco*, chamando ainda a attenção da Camara para as manadas de porcos que andam soltas pelas ruas largas e terrenos da cida revolvendo o lixo etc., recommendo-lhe que de acordo com o Dr. chefe de policia, a quem me dirijo, tome as necessarias medidas para serem cumpridas as respectivas posturas.—Communicou-se ao D chefe de policia.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem a ré ate a côrte no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao bacharel José Baptista Gitirana, em virtude do telegramma de hoje do Ministerio da agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia rogo a V. Exc. se digne dispensar o tenente coronel commandante e tenente ajudante do corpo de policia Miguel Reinaux Duarte e Sigisnando Carlos d'Arce, de comparecerem á actual sessão do jury, por assim convir ao serviço publico.

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio de hontem datado proferio-se o seguinte despacho: « Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao promotor publico de Bezerros.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 24 do corrente, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— A commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia deu o conveniente destino aos documentos em triplicata, que acompanharam o officio de V. S. de 28 do corrente, recebido hoje nesta secretaria.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem sob n. 1,091, em que V. S. communica que, de volta da corte reassumio na mesma data o exercicio de seu cargo.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram o destino devido os documentos que acompanharam o seu officio de 28 do corrente, sob n. 95.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de S. Bento.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve conveniente destino o officio endereçado ao Exm. Sr. ministro do imperio, que remetteram com com o de 22 do corrente mez.

— Ao subdelegado de policia de Alliança.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em solução do officio de 24 do corrente copia do de n. 731 datado de 29, no qual o commandante do corpo de policia, declara ter providenciado convenientemente a respeito do cabo sob cujo commando estava o destacamento desse districto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE AGOSTO

Avelino Ferreira Lima.—Deferido, com o officio desta data ao Sr, commandante do Corpo de Policia.

Antonio José da Silva Sarmento.—Deferido, com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Tenente Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Prorogo por 45 dias, rectificando-se o nome do peticionario.

Candido de Menezes Drummond da Cunha.—Indeferido.

Capitão Capitulino Cesar Loureiro.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Calisto Pereira do Monte.—Como requer.

Alferes Francisco das Chagas Monte.—Indeferido, visto não haver vaga.

Hermenelgildo Gomes Pereira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Henrique de Hollanda Chacon.—Sim, mediante recibo.

Ignacio Ferreira Lustosa.—Como requer.

Juvencio Bispo Machado.—Como requer.

Jovino Carneiro Machado Rios.—Indeferido, á vista da informação do engenheiro encarregado das obras militares.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisbôa.—Justifico as faltas depois de notado na secção do archivo da secretaria d'esta Presidencia remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

José Bernardino Dias da Silva.—Passe portaria, em vista do telegramma da Ministerio da Fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Informe o Sr. juiz municipal effectivo do termo de S. Bento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE AGOSTO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,477

Tendo por dever reprimir o crime, punir as faltas e exaltar os bons serviços que prestam os meus commandados, é com prazer que mando louvar o Sr. tenente Manoel Mauricio Lopes Lima e particular 1.º sargento José Ottoni Ribeiro Franco, ambos do 2.º batalhão, pelos bons serviços que acabaram de prestar no termo do Cabo e em Catende, no desempenho das deligencias de que foram encarregados, conforme me declarou o Dr. chefe de policia em officio n. 4,347 de 9 do corrente.

Assignado.—*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme. O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª N. 871.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna Balbina de Barros, viuva de S. Lourenço da Matta como cumplice em crime de ferimentos; Jeronymo Alves dos Passos, Luiz Felix Cayauna e João Pedro da Silva Lima, como sentenciados vindos da comarca de Cimbres.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio, escravo de França Carneiro, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Rodrigues de Souza, Manoel do Nascimento Oliveira e Vicente Ferreira de Paula, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Leocadia Maria da Conceição, Josepha Lima Wanderley e João de tal, por embriaguez e disturbios; e Frederico, escravo de Isabel A. Carneiro Leão, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Firmino Lourenço da Silva Leite, Paschoal Laurindo. Francisco Jeronymo de Freitas e Bento, escravo de Augusto Pacheco, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Avelino Luiz dos Anjos, Adolpho Hypolito da Silva e Manoel Luiz dos Anjos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Peres, Luiz Antonio das Neves, por crime de tentativa de morte.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 5 do corrente apresentou-se voluntariamente para ser recolhido a cadeia, o individuo de nome Raphael Bezerra da Silva, que alli se acha pronunciado no art. 199 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE AGOSTO

Bernardino José Pereira Guerra, Joaquim Machado da Silva, Bento de Freitas Guimarães, Bezerra Irmãos, Ignacio Baptista Fundador, Temporal Filhos, Manoel Pereira de Castro, Maria Rosa Ferreira da Silva, Felix Pereira e Souza, Francisco de Souza, Irmandade da Senhora Santa Anna da Madre de Deus e João da Silva Moreira.—Informe a 1ª secção.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—A' 1ª secção para os devidos fins,

Anna Ferreira de Barros.—Cumpra-se.

Antonio Francisco Corga.—Certifique-se o que constam dos livros existente nesta repartição.

Antonio Francisco Corga, Teixeira.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1884

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 31 de julho:

« A variola continuava a grassar em Manaus.

—Regressou de Moura o distincto botanico Dr. Barbosa Rodrigues tendo ido a diversas malocas e deixando no rio Jauapery em excellente pé o aldeiamento dos indios Crischanáas.

—Entrou no exercicio do cargo de director da Companhia de Navegação a vapor de Manaus, em virtude de sentença judiciaria, o capitão Antonio de Souza Chaves, sendo nomeado commandante do vapor *Japurá* o 1.· tenente da armada Antonio Madeira Shaw, mandando-se recolher á séde da companhia o 1.· tenente Palycarpo Cezario de Barros.

—Por informações do Madeira, parece que não é lisongeiro o estado sanitario da commissão encarregada dos estudos da ferro-via Madeira e Mamoré.

Não são agradaveis as noticias da commissão de estudos do Madeira e Mamoré.

A respeito diz o *Amazonia*:

« Assustamo-nos, e com razão, com as noticias trazidas pelo *Cametá* ».

« Em vez de marcharem prosperamente os trabalhos, falla-se em opposição dos selvagens manifestada pela morte de um dos chefes de turma ferido no peito por uma flecha, que veio para esta capital como triste documento da veracidade do facto.

« Aniquilou-se a turma de trabalhadores hespanhoes, vindos da côrte, salvando-se apenas o capataz, que está nesta capital.

« Falleceu o engenheiro E. Reid e voltou o Dr. Judice, atacado de febres de mau caracter e dimittido a bem do serviço publico. »

—Na capital começara á publicar-se um jornal intitulado *Amazonia* trazendo como senha de combate esta sentença de Montesquieu: « *Não ha peor tyrannia do que aquella que se exerce á sombra da lei.* »

« Este jornal, —diz o novo paladino, apparece como um producto da opinião publica e resultado da evolução politica, assignalada na provincia por factos recentes e sem procedentes na historia do paiz. »

Não tem politica, isto é, não se declara militante de partido algum.

Vem, aliás, combater a politica de ha 40 annos a esta parte; dar guerra á centralisação e propagar as grandezas do opulento valle do Amazonas, cujos recursos não carece de engrandecer.

A' frente do *Amazonia* acham-se, como seus redactores, os Srs. Dr. Domingos Olympio, Bertino Miranda e Bento Aranha, ficando a direcção á cargo do segundo.

Pará

Datas até 5 de agosto.

Chegara á 3, e á 4 assumira o exercicio do cargo de presidente da provincia o conselheiro Silveira de Souza, nomeado por carta imperial de 31 de maio.

—Estava no governo da diocese o Rvd. conego Carlos Seidl, vigario de Nazareth.

—Fora suspenso e mandado responsabilisar o juiz municipal de Igarapé-miry B. J. E. de Souza Franco, em virtude de ordem do ministerio da justiça.

Continuava á fazer victimas a epidemia de variolas, tanto na capital como em varios pontos do interior.

—Em 31 de julho ultimo havia nos cofres do Thesouro Provincial a importancia de 1.504:111$576, que se decompõe assim:

saldo	649:856$269
depositos	825.127$614
juros	5:899$002
lettras	23:228$691

—Sob o titulo —*60 escravos livres*— lemos no *Diario do Grão Pará* de 3 do corrente:

« Os Srs. Drs. J. J. de Assis, redactor chefe da *Provincia do Pará*, e seu cunhado Dr. J. Jonas B. Montenegro, ambos actualmente na Europa, restituiram a liberdade os escravos que possuião nas suas fazendas de creação no municipio de Chaves, escolhendo para entrega das cartas o dia de hontem, anniversario natalicio da intelligente filha do illustre jornalista, que por esse acto se recommenda a estima dos seus concidadãos. »

—Lemos na citada folha, sob o titulo *Club Amazonia*:

« Este importante centro abolicionista tem ultimamente trabalhado na organisação das commissões municipaes na provincia, e já recebeu de muitas localidades adhesão das pessoas mais consideradas.

« A commissão municipal de Collares foi incumbida de promover a liberdade dos dous unicos escravos alli existentes.

Na conferencia de 1.· do corrente foram nomeados membros do Club os Srs. Francisco A. de Aguiar e Silva, e J. G. de Medeiros Branco, e foram eliminados os membros que eram presidentes das commissões parochiaes da cidade de Belem por não as terem constituido ainda.

« O balancete apresentado em sessão accusa um saldo de 8:8$500. »

Renderam em julho:

A Alfandega	542:543$075
A Recebedoria Provincial	115:268$179

Maranhão

Datas até 6 de agosto:

As noticias desta provincia são de pequeno valor.

—Estava designado o dia 16 do corrente para a inauguração da fabrica Central da Companhia Progresso, com o titulo de *S. Pedro de Pindaré*.

—Sob o titulo *Prisão á bordo*, lemos no *Paiz* de 2:

« Hontem, por occasião da sahida do vapor *Bahia* para o Pará, o Sr. official externo da policia, que fazia a respectiva visita, suspeitando que um individuo que ia com passagem para o Pará, com o nome de Antonio Baptista Ferreira, fosse escravo, fêl-o desembarcar e recolheu-o ao quartel dos urbanos, não obstante sustentar o dito passageiro, em presença das demais pessoas, ser homem livre.

« Apresentado hoje ao Sr. Dr. chefe, depois de sustentar ainda por muito tempo o que já dissera a bordo do *Bahia*, confessou finalmente ser escravo de José Estrella, residente no Macapá e que fugira da casa de Marianno Lisboa morador nas Pedreiras, em poder de quem se achava e chamar se Pedro e não Antonio. »

Fallecera á 4 o pratico-mór da barra José Miguel Pereira que foi por muitos annos capitão de navio, era muito conceituado entre os de sua profissão e geralmente estimado.

Tinha as honras de 2.· tenente da armada.

Ceará

Datas até 9 de agosto:

Escreveram do Icó ao *Cearense*:

« Acaba a população d'esta cidade de presenciar um facto horroroso, para o qual chame a attenção do Exm. presidente da provincia e do Illm. Dr. chefe de policia.

« Trata se de um assassinato praticado no centro d'esta infeliz terra, que tem por delegado e anonymo conhecido pela alcunha de Cypriano Lopes Pequeno, sendo commandante do destacamento e energumeno tenente de policia Balduino Ramos Medeiros, que é natural d'esta terra e aqui se acha ha annos no commando da força publica.

« Eis o facto:

« Alguns soldados do destacamento, sem causa sabida até a hora em que estou escrevendo esta, dirigiram-se á casa de José Fernandes de Moura Veado, com quem travaram tremenda luta, e tambem com João Gordo, que se achava presente.

« Dessa luta resultou a morte de João Gordo, que recebeu 3 ou 4 facadas, sendo José Fernandes ferido tambem com algumas facadas, e se acha gravemente enfermo.

« Não posso dizer-lhe qual a causa de semelhante cannibalismo policial, mas asseguro que existia entriga velha entre José Veado, Cypriano e Balduino.

« Temos dito por vezes que não são boas creaturas o delegado do Icó, nomeado pelo Sr. Accioly, que de proposito aceitou para os cargos policiaes os peiores homens do seu grupo; e o tenente Balduino, que não pode continuar no commando do destacamento d'aquella cidade.

« Havemos de ir mostrando com exhibição de factos criminosos que alguns dos agentes policiaes do Sr. Accioly devem estar constantemente sob as vistas da policia.

« Tal como nos foi referido, ahi fica exposto esse deploravel acontecimento, ainda fructo da interinidade administrativa do Sr. Dr. Accioly, que aproveitou para os cargos de policia os reinaldos, e os cyprianos, demitindo os cidadãos pacificos e morigerados, que exerciam esses cargos. »

— A estrada de ferro de Baturité, em julho findo:

Rendeu	19:929$241
Despendeu	19:386$855
Dando de saldo	542$386

— Falleceram: o padre Joaquim Ferreira de Castro, vigario de Trabiry; o padre João Evangelista Baptista Carneiro, vigario de Iguatú; e o tenente-coronel José Ignacio de Maria Vasconcellos na cidade de Sant'Anna.

Rio Grande do Norte

Datas até 10 de agosto:

Eis o que escreve o nosso correspondente:

« A exportação desta provincia pelo porto desta cidade, no exercicio de 1883—1884 foi a seguinte:

« A casa de Paula Eloy & C. exportou: 75:385 saccos com assucar; e 2:490 saccas com algodão.

« A de Joaquim Ignacio Pereira: 62:285 saccos com assucar; e 300 saccas com algodão.

« A de Fabricio & C.: 30:160 saccos com assucar; e 6:725 saccas com algodão.

« A de John Dreger: 4:330 saccos com assucar.

« A de Vicente de Andrade: 2:450 saccas com algodão.

« A alfandega desta cidade rendeu no mez findo 3:150$713.

« Teve lugar a reunião da junta para o alistamento das pessoas aptas ao serviço militar.

« Sob a presidencia do Dr. Mathias Morato, juiz de direito da capital teve lugar a 4ª sessão do jury desta comarca, sendo nella julgados 4 réos n'um processo por crime de falsidade; e foram absolvidos por unanimidade.

« Acha-se convocada para 11 deste a 4ª sessão do jury do termo da Macahyba.

« Foi removido o professor da povoação da Areia-Branca da comarca de Mossoró para a povoação do Rosario da comarca do Assú.

« O professor removido para a cadeira da villa de Sant'Anna do Mattos, foi transferido para a cadeira da povoação da villa Flor da comarca de Canguaretama.

« No dia 6 do corrente chegou a esta cidade, vindo do sul, o ex-chefe de policia desta provincia o Dr. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, que na sua administração policial prestou relevantes serviços.

« S. S. veio melhor dos seus incommodos physicos.

« N'esse mesmo dia chegou o engenheiro fiscal do engenho central desta provincia. »

Parahyba

Datas até 11 de agosto:

No dia 30 de julho reuniram-se os membros na nova assembléa provincial em sessão preparatorio, e eleitas a mesa provisoria e as commissões de verificação de poderes, foram reconhecidos deputados todos os eleitos, menos tres.

No dia 1º do corrente teve lugar a installação official da assembléa.

— Lemos no *Jornal da Parahyba* de 2:

« Os negociantes desta praça em casa d'um de seus principaes membros, o Sr. José Joaquim Ferreira Barbosa, fizeram no domingo, á noite, uma explendida reunião, para a qual convidaram diversos importantes cidadãos, sem differença de cor politica, alguns dos quaes por justos motivos deixaram de comparecer.

« Sendo iniciada a abertura da sessão pela leitura de um discurso brilhante d'um dos membros do commercio, o Sr. major Moura, tomou a palavra o commendador Silvino da Cunha, que fez largas e detidas considerações sobre os importantes assumptos da reunião, merecendo o applauso geral de todos os assistentes.

« Depois fallaram os Srs. Dr. Ernesto Freire, capitão Augusto Gomes, Lyra, Dr. Eugenio de Brito e outros, que abundaram nas mesmas idéas, geralmente aceitas, e dignas de apreço.

« Terminou a reunião pela eleição d'uma commissão, que tem de formular as suas idéas, afim de submettel-as ao conhecimento e deliberação da illustrada e patriotica assembléa provincial, em sua actual sessão legislativa.

« A commissão compõe-se dos Srs. commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, Dr. Eugenio Toscano de Brito, Dr. Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, inspector do consulado Francisco José do Rosario, major José Francisco de Moura e Francisco de Brito Lyra.

« Assentou-se mesmo de fazer-se ainda opportunamente outra reunião, para a qual deveriam ser convidados todos os membros da assembléa provincial e outras pessoas notaveis da provincia, sem differença de cor politica. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO JOÃO ALVES BEZERRA CAVALCANTE NA SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 1884.

O Sr. João Alves—Sr. presidente. Aproveitando-me da largueza que offerece a discussão do projecto de força policial, venho proferir aqui algumas palavras defensivas, em resposta ao muito que contra mim se tem dito, quer na imprensa desta capital, quer no recinto desta Assembléa. E pretendo tomar por these de minhas fracas argumentações o conteúdo de *uma sentença*, que ha poucos dias, foi enunciada nesta casa, pelo meu nobre collega, deputado pelo 1º districto, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, em termos claros e precisos.

S. Exc. que é reconhecido como advogado de grande nota; que é tido como um dos mais notaveis jurisconsultos d'esta capital, tomando parte n'uma discussão que envolvia a pessoa de um dos subdelegados da comarca da Victoria, disse, no ardor do seu enthusiasmo o seguinte: « quando a nossa sociedade tiver chegado ao estado de pôr em duvida o veridictum do Tribunal do Jury nós estaremos em dissolução. »

O Sr. Barão de Nazareth—O Tribunal do Jury eu reputo uma instituição santa.

O Sr. João Alves—E' certo, Sr. presidente, que venho á tribuna, nesta occasião muito a meu pezar, não só porque tenho de fazer um grande sacrificio á minha saude alterada, como porque preciso de occupar-me de um assumpto melindroso, em cujo desenvolvimento sou forçado a relembrar occurrencias e factos que eu desejaria vêl-os, para sempre, sepultados no silencio do esquecimento.

Vim para esta Assembléa, Sr. presidente, com o espirito calmo; de animo completamente desprevinido, porque tinha somente diante de meus olhos o cumprimento dos deveres que me impunha o mandato que tive a honra de receber, de representar aqui os interesses desta provincia de Pernambuco; desta provincia por quem eu estremeço de amores, por ter sido a terra em que primeiramente vi a luz.

Mas, Sr. presidente, esta calma que d'antes me dominava, tem sido pouco a pouco perturbada neste recinto.

Alguns dos meus nobre collegas da bancada liberal, não sei se impellidos por um sentimento de voluntaria hostilidade contra mim; não sei se por não lhes haver inspirado sympathias; não sei se para satisfazer interesses de terceiro, o que é certo Sr. presidente, é que Ss. Excs. têm se revelado tão adversos á minha humilde individualidade, que me tem contristado de um modo, que faltam-me expressões para significar-lhes.

O Sr. José Maria—A' quem V. Exc. se refere?

O Sr. João Alves — Refiro-me aos nobres deputados pelo 1º e 10º districto, os Srs. Drs. Estevão de Oliveira e Adelino Junior, que não têm perdido occasião para cobrir-me de improperios e insultos, esquecendo até os deveres de mera cortezia, a que estamos todos obrigados.

E o que mais me tem contristado, Sr. presidente, tem sido a falta de franqueza com que esses meus nobres collegas se tem manifestado nesta Assembléa.

Eu quizera que S. Excs. dessem expansão aos sentimentos que os dominam; quizera houvir revelações francas, leaes, despidas da metaphoras, ainda que eu tivesse de ficar esmagado sob o peso dessas mesmas revelações. Mas não, Sr. presidente, o contrario é o que observado nesta Assembléa. Tem-se fallado aqui em muita cousa; tem se fallado em opinião publica; tem-se fallado em tribunaes de justiça; tem-se fallado em accusações, em crimes, em processos emfim, mas tudo indefinidamente, de modo indirecto e sob a capa de um misterio que Ss. Excs. parece que têm medo de discortinar...

O Sr. Estevão de Oliveira —Eu estava fóra, e agora chegando pergunto ao nobre deputado se se refere á minha pessoa.

O Sr. João Alves — V. Exc. tenha a bondade de prestar-me attenção, e logo saberá quaes as pessoas a quem me refiro.

... Pois bem, Sr. presidente, já que os meus nobres collegas não querem de modo nenhum explicar-se; já que parece faltar-lhes valor para levantar uma questão que, já hoje, não deve ser atirada ao pó do esquecimento, eu, o mais obscuro dos membros desta Assembléa (não apoiados) venho tomar sobre meus hombros a dura tarefa de elucidar essa mesma questão.

Bem sei que sou o menos competente para isto, mas desde que nenhuma voz se levanta para quebrar o profundo silencio que envolve esse negocio, e sendo certo que *á quem dóe o dente é que vai a casa do barbeiro*...

O Sr. José Maria—Não, hoje não se vai mais á casa dos barbeiros, vai-se á casa dos barões.

O Sr. João Alves... não serei eu quem tenha de concorrer para que esse silencio dê lugar a interpretações vagas e indeterminadas.

Sr. presidente, V. Exc. e a casa assistiram na sessão do dia 4 de abril as manifestações de discredito que approuve ao novre deputado pelo 1º districto o Sr. Dr. E. de Oliveira levantar contra a minha insignificante personalidade. Eu tambem as presenciei, e foi tanto maior a sorpreza que n'aquelle momento me assaltou, quanto é certo que em minha vida presente ou passada, publica ou particular, não tenho offendido, sequer ligeiramente, a dignidade que, porventura, caracterise o nobre deputado, cuja reputação moral e intellectual nunca, de leve, desacatei.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. está irrogando uma offensa, não me julgue por si.

O Sr. João Alves—Não ha tal offensa; desde que eu não conheço V. Exc. senão de poucos dias, a sua dignidade para mim é toda presumptiva.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. deve affirmar ou negar, deve ter a coragem dos seus actos; eu saberei responder-lhe.

V. Exc. está armado de prevenção contra mim. Arme-se como quizer, que eu não recuo.

O Sr. João Alves—O nobre deputado impresta-me intenções que nunca tive; estou muito longe de ter prevenções contra qualquer dos meus collegas.

O Sr. Góes—E tem revellado: agora mesmo não offendeu o Sr. E. de Oliveira, que, sem razão, tanto se magoou.

O Sr. João Alves—Dizia eu, Sr. presidente, que sorprendeu-me o modo menos delicado porque fui tratado pelo Sr. Dr. Estevão de Oliveira na sessão do dia 4 de abril; e foi uma sorpreza dupla, porque se de um lado eu via uma, como que obrigação, á impor ao nobre deputado, um dever de urbanidade, um dever de cavalleirismo para com seus collegas, principalmente para com aquelles que o cercam dos maiores respeitos e attenções, do outro lado eu comprehendia que a materia de que cogitava o meu illustre antagonista não podia mais ser trazida para a discussão, por ser materia velha, já discutida e vencida pelo voto unanime dos tribunaes, e conseguintemente materia julgada, e não sugeita aos cadinhos da deputação.

(Apoiados da bancada conservadora).

Poi, portanto grande sorpresa para mim ver o nobre deputado lançar-se com tanta furia, e tão violentamente contra a minha reputação, promettendo fazer-se echo de uma calumnia já morta; de uma calumnia que depois de haver noite e dia echoado no espaço foi cahir exausta de forças e abatida pelo peso irresistivel da verdade no abysmo immenso de esquecimento.

Vozes—V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Alves—E, Sr. presidente, de envolta com esta sorpreza dupla pungio-me uma magua tambem dupla, e que neste momento produz o desalinho d'estas minhas desconchavadas phrases.

Consistio ella, Sr. presidente, em primeiro lugar no effeito produzido pelo ferro em brasa que o nobre deputado se dignou applicar-me sobre uma ferida que ainda não cicatrizou; em segundo, na obrigação que me impoz S. Exc. de dar-lhe tambem uma resposta, em cujo tentamen bem póde acontecer que me escape alguma proposição que possa ferir-lhe a susceptibilidade ou o respeito e decoro devidos a esta illustre Assembléa, onde muito poucas vezes tenho levantado minha fraca voz. Peço, portanto ao nobre deputado e a casa que relevem-me, se porventura ultrapasso os limites da decencia ou da civilidade. Não tenho habitos de fallar em publico, e faltam-me habilitações para bem pronunciar-me nesta tribuna.

(Não apoiados).

Sr. presidente, parece que ainda estão soando em meus ouvidos aquellas proposições asperas e crueis; aquellas phrases acerbas e duras que no dia 4 de abril me foram dirigidas pelo nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira. Mas, Sr. presidente sôa tambem misturado com essas asperesas um nome que me suavisa a dôr intensa que ellas produziram.

Este nome é o do Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, ex-juiz de direito da comarca de Taquaretinga, e actualmente da de Timbaúba.

E' verdade que parece uma especie de contraste n'esta minha tosca defeza, invocar ella o nome de um magistrado que foi o promotor, unico, e promotor pertinaz, implacavel, desabrido de toda a minha perseguição na comarca de Taquaretinga e nesta capital. Porém, Sr. presidente, é justamente esta circumstancia de promotor unico, com relação ao Sr. Dr. Maciel Pinheiro, quem vem distruir qualquer impressão que porventura tenha ficado das palavras do nobre deputado, do mesmo modo que concorreu, e concorreu poderosamente para o dismoronamento da columna que sustentava n'aquella comarca o aggregado de falsidades, o aggregado de torpezas que aquelle magistrado alli creou-me. Antes porém de entrar no desenvolvimento d'esta parte de minhas argumentações, direi algumas palavras á cerca do facto que deu origem ao processo crime á que respondi em Taquaretinga, bem como á respeito do desenlace d'este.

Existio, Sr. presidente, na villa de Vertentes, uma alma vil e abjecta, um ente immundo e detestavel que se denominava Joaquim Rodrigues Sobral Campos. Este infeliz, por suas grandes aventuras, era geralmente reputado capaz de todo e qualquer commettimento. Havia elle obtido de um proprietario do termo de Bom-Jardim uma escrava que, segundo diziam, tinha deixado de ser dada á matricula geral em tempo competente; conduzio-a para a cidade de Caruarú, sua terra natal, e alli negociou-a, servindo se de documentos falsos, com um traficante de carne humana que se chamava Joaquim de Barros Silva, segundo creio.

O Sr. Juvencio Mariz—Traficante, não.

O Sr. Góes—Dá-se o appellido de traficante de carne humana aos negociadores de escravos: não vai nisto nenhuma offensa.

O Sr. João Alves A policia de Taquaretinga investigou este facto, que envolvia um crime, mas depois que reconheceu estar elle fóra de sua jurisdição, poz termo as deligencias que praticara e conservou-se na inacção. Passaram-se seis ou cito mezes sem que pessoa alguma se occupasse d'essa occurrencia, até que foi installada a comarca de Taquaretinga, assumindo o exercicio e jurisdição da vara de direito o Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Houve então quem procurasse indispor-me com esse magistrado rixoso e violento, (não apoiados da bancada liberal), o qual concebeu logo planos de perseguições contra mim e meus amigos, e cuidou de pol-os immediatamente em execução, auxiliado por outros adversarios que alli tenho.

Então lembraram-se do facto que Campos havia praticado, e o chamaram para dizer-lhe que elle estaria perdido, se não viesse declarar em juizo que eu e outros amigos o haviamos auxiliado na pratica d'aquelle crime.

Campos, que nunca trepidou, nem mesmo á margem de um dispenhadeiro, não duvidou aceitar a infame proposta, certo de que a sua impunidade seria immediata e completa. Apresentou-se, e, com aquelle desembaraço que lhe é peculiar, veio declarar aquillo mesmo que os meus adversarios almejavam.

A' vista d'esta revellação poz-se em campo o Sr. Maciel Pinheiro, no caracter triplo de promotor, juiz municipal, e juiz de direito, porque todos se curvavam ao mais leve aceno seu, tendo á seu mando o delegado de policia e um destacamento policial, commandado por um inferior, que era tambem inferior na genuina occupação desta palavra, e assim constituio elle só, o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, exclusivamente um simulacro de justiça para o fabrico deste celebrado processo, que mais parecia um complexo de iniquidades, ou uma monstruosidade juridica de que os autos de um processo crime.

O resultado desse—summario—é facil de comprehender-se, desde que correu elle a mercê dos caprichos e da perversidade do mais iniquo e arbitrario dos magistrados o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, (não apoiados da bancada liberal), que me votava, como ainda me vota, a mais cruenta odiosidade. Puzeram-me, pois, sob a pressão, e sugeito aos effeitos de uma pronuncia, mas esta nunca de leve me abalou o espirito, nunca me fez mossa na consciencia, porque á cima das miserias que o Sr. Dr. Maciel Pinheiro me imprestava, estava a convicção intima, o senso moral, que á cada momento me avivava a reminissencia, em relação ao meu modo de proceder em todo este acontecimento, do modo mais lisongeiro para mim, porque affiançava-me que a infame calumnia que contra mim se levantava, com todo o seu cortejo aterrador, havia de cahir-me aos pés, mutilada e carcomida pela força da mais radiante verdade.

Assim aconteceu, chegou a epocha do meu julgamento final, e a despeito de todos os empenhos; a despeito da infrene caballa que contra mim moveu o juiz de direito Maciel Pinheiro, secundado por seus agentes em Taquaretinga, pronunciou-se o tribunal competente á meu favor, por—onze votos—contra—um,—e isto porque um dos dose juizes de que se compunha o conselho de sentença, e a quem foi promettido o perdão de seus muitos crimes, accedeu a essa promessa, muito embora tivesse de cerrar os olhos da razão, para só abrir os de suas conveniencias particulares.

A' vista deste resultado, o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, que presidia o jury, tremulo, vacillante, decretou a sentença absolutoria, e d'ella appellou immediatamente; tendo de ante-mão, e prevendo esta hypothese, formullado os quesitos do modo irregular, para d'est'arte conseguir que a causa tivesse de ser submettida a novo julgamento, e isto mesmo se realisou.

Mas d'esta vez foi o voto unanime do tribunal quem teve de quebrar cada um dos élos d'essa cadeia infinita de perseguições, de tropellias, de toda a casta de maluersações, que me forgicara o mais arbitrario, o mais iniquo, o mais violento, o mais perverso, o mais atrabiliario e soberbo dos magistrados, o Sr. Dr. Maciel Pinheiro (não apoiados da bancada liberal), o qual já no auge do seu desespero, e quando se lhe preparava o decreto de remoção para a comarca de Timbaúba ordenou ao promotor José Bezerra, seu instrumento passivo, que, por sua vez appellasse da sentença proferida em virtude dessa unanime decisão do jury.

Dito e feito. Seguio a appellação, mas o Tribunal Superior da Relação conhecendo o torpe manejo desprezou-a por unanimidade de votos.

Assim, Sr. presidente, vio o Sr. Dr. Maciel Pinheiro desvanecer-se cada um dos seus sonhos de ephemera felicidade; assim vio elle baquearem, uma á uma, as suas machinações; e lá se foi para Timbaúba acompanhado tão somente pelo remorso produzido pela sua desastrada judicatura na comarca de Taquaretinga.

O Sr. João Augusto—O Sr. Dr. Maciel é um magistrado distincto.

O Sr. João Alves—V. Exc. acaba de crismar o Sr. Maciel Pinheiro de magistrado distincto, mas os factos provam, em contrario: *res non verba*.

Agora mesmo vou apresentar a esta Assembléa os extractos de algumas peças do processo que faz objecto d'esta discussão, por onde se chega facilmente á convicção de que o Sr. Dr. Maciel Pinheiro está bem longe de merecer o qualificativo de magistrado distincto.

Principio pelo primeiro interrogatorio que foi feito ao réo Joaquim Rodrigues de Sobral Campos, autor da venda da escrava de que ha pouco fallei.

« Perguntado qual seu nome, etc.

« Respondeu...

« Perguntado como se havia passado o facto...

« Respondeu que em dias do anno proximo passado fôra elle respondente autorisado por José Barbosa Camello, morador no termo de Bom-Jardim, para vender uma escrava sua de nome Marcolina, tendo recebido do indicado Camello os documentos com que a negociou em Caruarú, mediante uma paga que lhe fizera o referido José Barbosa Camello. »... Estava assignado por Joaquim Rodrigues Sobral Campos.

Releva declarar aqui que o meu nome figurou nesse monstruoso processo, tão monstruoso como o juiz que o instaurou, unicamente porque affirmava o Sr. Dr. Maciel Pinheiro que os documentos com que Joaquim de Campos vendera Marcolina em Caruarú haviam sido por mim fabricados e entregues ao mesmo Campos em Vertentes de Taquaretinga.

Passarei agora a ler o depoimento da testemunha Henrique Lins de Araujo, e peço ao nobre deputado pelo 10º districto o Sr. Juvencio Mariz que tenha a bondade de ouvir-me com attenção, pois que tem revellado grande interesse nesta discussão.

« Disse a testemunha que, em viagem do sul para sua casa encontrou Joaquim de Campos conduzindo uma preta, que dizia ser escrava, a qual ia ser por elle vendida em Caruarú...

« Disse mais que houvindo depois dizer-se que na venda de dita preta se achavam tambem envolvidos João Alves B. Cavalcante e José Alves B. Cavalcante, tive occasião de perguntar a Campos por esse negocio; respondendo-lhe o mesmo Campos que os ditos João Alves e José Alves nenhuma parte haviam tido em tal negocio, e que elle somente procurava hoje comprometel-os porque elles tinham meios para se defenderem, e assim haviam de defender tambem a elle Campos; e mesmo porque lhe haviam aconselhado esse procedimento, com a promessa de ficar elle Campos isento de responsabilidade. »

Este depoimento representa toda a dignidade que reune o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, esse magistrado que tantas vezes tem sido laureado por alguns collegas da bancada opposta, e que agora mesmo é defendido com grande enthusiasmo.

Vejamos ainda o depoimento de uma testemunha jurada. Refiro-me as declarações de Eufrasino José Gomes, nos seguintes termos:

« Disse que indo de sua casa á negocio em Matta Virgem, encontrou Joaquim de Campos, que de lá voltava, com outro individuo que a testemunha não conhecia; e perguntando ao dito Campos o que andava fazendo, respondeu-lhe este que tinha ido á Matta Virgem passar a escriptura de compra de uma escrava que aquelle seu companheiro lhe havia vendido. »

Segue-se o depoimento da testemunha Francisco Bezerra dos Santos, que tambem exprime um pouco da dignidade que caracterisa o Sr. Dr. Maciel Pinheiro. Eis o depoimento:

« Disse que tendo sido portador de uma carta dirigida por Joaquim de Campos á José Camello, morador no termo de Bom-Jardim, vio ser aberta dita carta pelo destinatario, colhendo a testemunha do conteúdo della o seguinte, á saber: que Campos remettia a Camello a quantia de cem mil réis, recommendando-lhe que daquelle dinheiro tirasse o que fosse preciso para pagar ao homem que em Matta Virgem havia feito a escriptura da venda de sua escrava Marcolina. »

Vou ler finalmente o depoimento da testemunha Francisco Gomes de Lima, que não é menos significativo do que os anteriores.

« Disse (esta testemunha) que vira quando Joaquim de Campos sahira de sua casa conduzindo Marcolina para ser vendida... Disse mais que depois deste facto o mesmo Campos lhe confessára que João Alves Bezerra Cavalcante não havia tomado parte alguma na compra e venda da referida Marcolina, e que se elle Campos o procurava envolver em tal negocio era, não só por ser seu inimigo, como porque o haviam aconselhado que procedesse assim para melhor defender-se da accusação que se lhe fazia... »

Ainda ultimamente, Sr. presidente, no dia 27 de março, proximo passado, quando acabava eu de tomar assento nesta Assembléa, era Joaquim de Campos submettido pela ultima vez ao julgamento do jury, na comarca de Taquaretinga, onde sendo reperguntado pelo respectivo juiz de direito sobre os factos que me havia o mesmo Campos attribuido com relação á compra e venda da escrava Marcolina, respondia de modo a isentar-me de toda e qualquer participação em tal negocio, o que foi observado por todos que presentes se achavam, e consta do processo de julgamento, que deixo de exibir aqui, por não me ter sido possivel obtel-o de chofre.

E depois destes factos: depois de tão solemne prova de minha innocencia, em relação as accusações que, á falsa fé me promoveu o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, o que restava para que os nobres deputados á quem me referi viessem fazer aqui tão grande alarido; tanta gritaria que pareceu-me a renovação d'aquellas scenas de que foi theatro a comarca de Taquaretinga em 1879? E no meio de tudo isto para que invocaram o nome do Sr. Dr. Maciel Pinheiro, quando elle tem demonstrado á luz da evidencia que não se move por sentimentos de justiça; que não tem em vista o bem publico, nem a manutenção da ordem, nem o equilibrio da justiça e da sociedade quando se trata de questões em que o seu capricho se faz representar?

Sr. presidente, eu não fallo por mim só; eu não quero bitolar o caracter do Sr. Dr. Maciel Pinheiro pela medida do seu procedimento á meu respeito, porque sou o primeiro a reconhecer a minha suspeição em tal assumpto. Eu para dar uma idéa da attitude que assumio o Sr. Dr. Maciel Pinheiro nesta minha questão, além dos extractos que já apresentei a Assembléa, acrescentarei que na comarca de Taquaretinga o procedimento desse magistrado foi tal que obrigou os pacificos habitantes d'aquella comarca a denuncial-o perante o governo da provincia, a quem pediram providencias contra os seus desmandos e arbitrariedades. Peço licença para ler essa peça interessante, porque ella gera uma convicção muito robusta de que nenhum valor pode ter uma accusação, quando ella é unicamente movida por um juiz que por divisa só tem a prevenção, o capricho e a vingança.

Um Sr. Deputado— Quem são os signatarios de sse documento?

O Sr. João Alves —V. Exc. vai ouvir.

Eis a integra da representação á que me refiro:

« Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia — Os abaixo assignados, proprietarios, agricultores, negociantes e eleitores, residentes no termo e comarca de Taquaretinga d'esta provincia, se dirigem com todo o respeito a V. Exc., para representar contra o juiz de direito d'esta comarca, Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, pelas tyrannias, violencias e arbitrariedades praticadas por dito juiz, no exercicio de seu cargo, durante os tres longos annos de sua dictadura n'esta mesma comarca.

« E para que possa V. Exc. bem aquilatar da perniciosa prepotencia do representado, os abaixo assignados fazem uma succinta e fiel exposição de alguns dos inumeros factos que evidenciam a sua incapacidade para continuar a dirigir os destinos d'esta comarca, que tem sempre distinguido-se pelo seu reconhecido espirito de ordem e moderação.

« No dia 20 de junho de 1879, foi installada esta comarca pelo juiz representado, e logo se manifestou o seu espirito rixoso, atrabiliario, com a luta por elle travada com as autoridades policiaes do termo, as quaes por sua impotencia diante do assignalado regulo, tiveram de ceder seus lugares para serem substituidas por um pessoal que se movesse aos acenos do juiz representado.

« Começaram então á surgir as perseguições contra as pessoas e propriedades d'aquelles que não beijavam a mão do novo dominador.

« Logo no começo da dictadura do juiz representado foi o fazendeiro Manoel Joaquim Bezerra da Silva, assaltado em uma propriedade escrava, em favor de quem mandou o juiz representado passar carta de liberdade, violentando o senhor á receber a quantia de 600$ em paga de um arbitramento da quantia de 1:500$000, que elle homologara. Em seguida procedeu do mesmo modo em relação ao proprietario Antonio Alves Cavalcante, de quem tomou a força e libertou o escravo Luiz.

« Seguiram-se os processos crimes injustos e clandestinos, as prisões arbitrarias e illegaes, o martyrio ou massacre inflingidos aos seus desaffeiçoados do modo mais violento e com o mais pronunciado cortejo de iniquidades.

« Ahi está José de Barros Silva, que em um só dia foi denunciado, summariado, pronunciado e condemnado, fazendo-se d'est'arte reviver a celebre Ord. de 1539 do tyranno Poyet.

« Ahi está o assassinato frio e premeditado do infeliz Januario Luiz da Costa, que sem crime fora cercado, e como procurasse fugir foi barbaramente assassinado, recebendo o soldado executor as provas da maior consideração por parte do juiz representado que ainda hoje o sustenta.

« Ahi estão os cercos violentos feitos no povoado de Taquaretinga, as horas mortas da noite, nas casas dos pacificos e respeitaveis cidadãos e proprietarios João Bezerra da Cunha e Florencio José Roboam e outros.

« Ahi está a derribada das portas da casa em que morava José Constantino de Mello, e que ainda hoje se acham por terra.

« Ahi está a intimação feita pelo delegado de policia, por ordem do representado á duas donzellas, filhas do respeitavel ancião capitão Christovão Ferreira de Moura, para fazerem auto de corpo de delicto sobre um defloramento, isto com o unico fim de injurial-o.

« Ahi está a excursão feita pela policia, commandada pelo representado em a noite de 14 do corrente, e a derribada por elle ordenada das portas da casa de residencia do cidadão eleitor Manoel Ferreira d'Assumpção, onde penetrou a soldadesca desentreada e infurecida pelos gritos do juiz representado.

« Ahi está o desacato de que fôra victima, no dia 5 do corrente, o Dr. juiz municipal do termo, por ordem do juiz representado, que não trepidou em accellerar o facciDnora Firmino Barbosa e atiral-o sobre o mesmo juiz.

« Ahi está o assalto dado por Firmino na casa do septuagenario capitão Christovão, de faca núa e revolver em punho, por ordem do representado, sendo tal o terror de que se apoderou o desventurado ancião que perdeu a razão, tanto que vive dizendo que matou o representado e conservou Firmino preso.

« Ahi estão os ataques e as ameaças feitas em pleno dia de feira (14 do corrente) pelo delegado e o sargento commandante da força e duas praças ao negociante Travasso Sarinho, por ordem do juiz representado.

« Ahi está o cerco e varejo da casa do proprietario Manoel Correia de Araujo, por mandado do representado, escripto do seu proprio punho, em cujo acto perdeu o referido Correia de Araujo diversos trastes que lhe carregaram o official e os soldados da diligencia.

« A estes factos accrescentariam os abaixo assignados outros muitos, se porventura não temessem cançar a preciosa attenção de V. Exc.

« Entretanto é este mesmo juiz quem apezar de removido acha-se ainda em exercicio, nesta comarca, cada vez mais furioso e protestando não ir para sua nova comarca, porque, diz elle, vai agradecer ao governo a sua remoção.

« A V. Exc., Exm. Sr., recorrem os abaixo assignados e esperam providencias que os ponham á salvo da furia do representado.

« Esperam ser attendidos.—E. R. Mcê. »

Eis aqui, Sr. presidente, acha-se esta representação subscripta por grande numero de assignaturas, cada uma das quaes é uma viva garantia das verdades que são denunciadas perante o governo, porque nenhum dos signatarios seria capaz de arguir o Sr. Maciel Pinheiro, por factos que elle não houvesse praticado. (Apartes.)

Um Sr. Deputado—Esse abaixo assignado não vale nada.

O Sr. João Alves—Para V. Exc., acredito, mas para o publico sensato e imparcial tem muito valor, porque cada uma destas assignaturas constitue um depoimento para caracterisar o magistrado que tem sido tão defendido pelos nobres deputados que me interrompem com os seus apartes.

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre deputado já confessou que a sua palavra era suspeita, e por isto offerecia esse documento.

(Ha outros muitos apartes, o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. João Alves—Além de me achar encommodado os nobres deputados parece que teem o proposito de desviar-me da discussão, pela minha pouca pratica, ou então querem que eu termine o meu discurso, porque elle vai produzindo effeito.

Vou satisfazel-os, mas antes disto quero invocar o testemunho do nobre deputado pelo 8º districto a respeito da procedencia das accusações que soffri em Taquaritinga.

O Sr. Barão de Nazareth—Ignoro a procedencia das accusações de que falla o nobre deputado, mas sempre as tive por falsas, em vista do que me affirmou um amigo prestimosissimo.

O Sr. João Alves—Pois bem; esse amigo de V. Exc. era então presidente desta provincia e a elle o Sr. Dr. Maciel Pinheiro affectou toda a minha questão, apresentando-lhe as provas que contra mim elle pôde reunir.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. para que se nega de mandar-me o abaixo assignado?

O Sr. João Alves (entregando um papel ao Sr. Góes Cavalcante)—Elle ahi fica para ser examinado por quem quizer, comtanto que me seja depois restituido.

Julgo haver cumprido o meu dever, em relação ao assumpto que me propuz discutir, e por me achar soffrendo em minha saúde vejo-me forçado á concluir, deixando de responder a algumas apartes malevolos.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem; muito bem.

CAUTELLAS QUE DEVE TER A POPULAÇÃO PARA EVITAR QUE A CHOLERA-MORBUS, CASO INVADA A PROVINCIA DE PERNAMBUCO, ENCONTRE ELEMENTOS FAVORAVEIS PARA QUE SUA ACÇÃO SEJA MUITO ENERGICA E PERNICIOSA.

Ha muitas causas que podem pred spôr de um certo modo ao ataque da cholera-morbus: em 1º lugar devemos collocar o susto, o terror, o medo antecipado da molestia, o receio de morrer della etc.

Em 2º lugar os excessos de qualquer natureza, todos os actos da vida que podem contribuir para debilitar o organismo e tornal-o mais accessivel á molestia; a falta de limpeza e aceio nas casas e nos individuos; a vida desregrada e dissoluta; as paixões violentas; os resfriamentos; os excessos de meza e muito principalmente de bebidas espirituosas; o uso de fructas e alimentos indigestos, ou de difficil digestão; as orgias prolongadas por muito tempo ou por muitas noites consecutivas; ter os pés frios ou humidos ou conservar a roupa molhada no corpo pelo suor ou pela chuva, etc. Todas estas causas, e ainda outras que estão ao alcance de todos, predispõem a adquerir a molestia com mais facilidade e tornal-a mais intensa.

Preceitos hygienicos

1.º Conservar as casas bem limpas e muito aceiadas, varrendo-as frequentemente e deitando fóra o cisco e as immundicias todos os dias, lavando os soalhos as vezes que for preciso, porém tendo muito mais cautella aquelles que morarem em casas de tijolo, porque estes conservam por mais tempo a humidade e custam mais a seccar.

2.º Caiar as paredes e tectos que forem de madeira ou de estuque, e pintar a oleo os que estiverem desse gosto; não deixar ajuntar teias de aranha, nem ciscos nas paredes nem nos tectos. Estas cautellas são necessarias para conservar a pureza do ar.

3.º Ter o maior cuidado com o aceio e limpeza dos apparelhos de Drainage, deitando dentro delles as aguas dos banhos e as de sabão que contém principios que podem neutralisar os gazes que as materias fecáes desenvolvem: de vez emquando deitar nelles um soluto de sulfato de ferro, ou de acido phenico, ou chlorureto de calcium, tendo o cuidado de não consentir que nas bacias se depositem quaesquer materias putresciveis, para o que será preciso laval-as com desinfectantes. Além disso haverá o maior cuidado em que os syphões estejam sempre cheios d'agua limpa.

4.º Não se deve ter dentro de casa animáes que façam immundicias; nem conservar nos pateos, sagões ou quintáes depositos de immundicias ou estrumes. Se por acaso houverem algumas accumuladas, antes de as remover serão misturadas com partes iguáes de carvão vegetal e cal, e uma porção de sulfato de ferro, tudo reduzido a pó. Tambem pode-se cobrir o deposito com caliça, terra, gesso ou areia no caso de não haver carvão e cal. Uma dissolução de sulfato de zinco, de acido phenico, ou phenol tambem podem servir para desinfectar.

5.º Arejar as casas sufficientemente, de manhã e de tarde, tendo o cuidado de não receber correntes de ar. A mudança ou renovação incessante do ar é um dos meios mais energicos para tel-o sempre puro.

6.º Não se deve dormir ao relento, nem em quarto ou lugar humido, nem com as janellas abertas, e o peior de tudo mal coberto. E' necessario ter muita cautella com a lavagem dos quartos de dormir, a qual deve de ser feita durante as horas de mais calor, depressa e enxugando-se bem o soalho. Para dormir deve-se preferir os quartos que tenham janellas e as paredes estucadas, e não forradas de papel.

7.º Ter o maior cuidado na limpeza do corpo, tomando os banhos a que cada um está habituado, podendo deitar um pouco de aguardente n'agua, mudando de roupa a meudo, usando de bom calçado, trazendo roupas de algodão, ou de lã sobre a pelle, mas nunca de linho.

8.º A roupa da cama deve ser sacudida todas as manhãs, quando não possa ser mudada todos os dias, não se devendo conservar roupa suja em casa.

9.º Evitar os resfriamentos principalmente á noite e tudo quanto possa causar suppressões de transpiração, como sejam as bebidas frias, os gelados ou sorvetes quando se está suado, ou apenas cansado. E' bom evitar durante o tempo da epidemia as reuniões de muita gente, os espectaculos, porque nessas casas o ar está viciado e a temperatura muito elevada; e quando se sahe dellas expoem-se á acção do ar frio.

10.º Ter a maior regularidade nas horas das comidas, tomando-as em horas certas e só quando o estomago está vasio, tendo o cuidado de não comer muito á noite e menos alimentos de difficil digestão.

12.º Evitar os alimentos que ja se tivér experimentado que são indigestos, assim como as fructas malsasonadas, os molhos picantes, os mariscos, as conservas, as saladas e os alimentos oleosos.

13.º Não se deve comer demasiadamente para evitar as indigestões, nem ter receio de tomar os alimentos necessarios, porque assim se enfraquece o corpo e fica elle caroavel a ser atacado da molestia.

14.º Evitar o excesso de bebidas espirituosas como o vinho, a aguardente, os licores e as bebidas fermentadas, porque todas ellas em excesso são prejudiciáes á saude e dispõem a ser atacado da molestia.

E' permittido usar de um pouco de bom vinho ás comidas, quando se esteja habituado a isso.

15.º Não se deve beber agua fria, nem expor-se a correntes de ar frio nem mudar roupa sem a maior precaução, tendo o cuidado de não tomar uma roupa fria, quando o corpo estiver muito quente: os resfriamentos são muito perigosos em tempo de epidemia.

16.º Evitar todo o excesso de trabalhos de corpo e de espirito, toda a especie de fadigas e as vigilias continuadas.

17.º Evitar as emoções fortes, as paixões violentas, o medo, o terror, os sustos, e procurar distracções compativeis com a saude.

18.º No caso de aparecer a epidemia acautellar-se contra essa infinidade de remedios que cada um inculca como infalliveis, sendo alguns delles até muito perigosos. A cholera-morbus ás mais das vezes se cura com os mais simples remedios: e os mais poderosos especificos são aquelles que consistem na observancia dos preceitos hygienicos que ficam acima designados.

Meios curativos

Não ha quasi remedio algum que não tenha sido aconselhado para curar esta terrivel molestia. Todos elles são bons quando a epidemia começa a decrescer e é nessa epocha que elles adquirem grande popularidade, para depois perderem na seguinte epidemia, quando ella em seu vigor não cede ás mais das vezes á medicação alguma.

Quando não se tem á mão a visita do medico, deve escolher-se dentre os muitos remedios aconselhados aquelles que podem produzir melhores resultados, sem causar damnos.

Em geral ha duas formas mais comesinhas de atacar a cholera-morbus: 1.º a diarrhéa premonitoria que dura ás vezes alguns dias e que quasi sempre dá tempo a ser curada. Um purgante de oleo de ricino neste caso foi um remedio especifico para muita gente; o laudano, a tintura de nux vomica, os tonicos, e os adstringentes tambem produziram bons resultados. O que é verdade é que se não deve desprezar a diarrhéa porque ella é muitas vezes um aviso para se cuidar de si.

Na segunda hypothese a molestia pode principiar pelos seguintes symptomas: alquebramento do corpo, dor de cabeça, frio nos pés e nas mãos acompanhado de anciedade e dor no estomago, nauseas, ou vomitos, borborygmos no ventre e diarrhea. Neste caso o individuo deve logo metter-se na cama; fará esfregar as pernas e braços com baêta quente ou escovas, com essencia de mustarda, agua bem quente com mustarda ou cinzas, ou pimenta machucada; tudo isto feito com muita cautella para não se resfriar; agasalhar-se bem e rodear as pernas e pés de botijas com agua a ferver ou tijolos bem quentes embrulhados em pannos. Tomará uma chicara de chá da India, ou de folhas de laranja ou de macella bem quente com uma colher de aguardente boa, genebra ou vinho do Porto, abafando-se bem para suar e tendo o cuidado de se não descobrir.

Se com estas applicações não passar o frio nem a diarrhéa mande chamar o medico, podendo emquanto elle chega tomar meia chicara de cosimento branco com xarope de diacodio de hora em hora, (500 grammas de cosimento e 30 de xarope) e um clyster de gomma ou de linhaça pequeno com seis gottas de laudano; devendo além disso continuar com mais frequencia as fricções nas extremidades e ao longo da espinha dorsal, para mais depressa restabelecer o calor.

Na diarrhea premonitoria algumas gottas de tinctura de ipecacuanha da 3.ª dynamisação em meio copo d'agua para tomar uma colher das de sopa de hora em hora foi muitas vezes de um effeito immediato e prompto: nos ataques repentinos algumas gottas de espirito de camphora de Hahnemam ás mais das vezes fizeram cessar immediatamente o ataque provocando uma transpiração abundante.

Esta molestia exige muitos cuidados de dieta e resguardo depois que ella passa, deixando no corpo uma grande molleza e uma decidida disposição para adquerir outros soffrimentos. Portanto quem soffreu della e tivér tido a felicidade de ficar bom promptamente, não deve se fiar nisso para entregar-se a todo genero de prazeres porque pode lhe acontecer mal.

Para aquelles que não tiverem facilidade de obterem a assistencia do medico, não faltam instrucções, quér para se tratarem com os medicamentos homœopathicos, quer com os allopathicos, algumas dellas muito bem fundamentadas e razoaveis.

Em meu fraco entender, todas as cautellas são boas; porém a melhor de todas é não ter medo nem terror, porque estes em lugar de curarem dispõem ao contrario a adoecer.

E' prudente ter em casa alguns dos medicamentos aconselhados para os primeiros symptomas da molestia, principalmente aquelles que são medrosos e pusilanimes, porque a posse dos meios para combatter dão coragem aos medrosos.

Remedio que se deve ter em casa se a epidemia apparecer

Homœopathicos	Allopathicos
Espirito de camphora de Hahnemann	Tinctura de camphora
Aconitum nappellus	Essencia de mustarda
Arsenicum album	Laudano de Sydenham
Belladona atropa	Ipecacuanha em pó
Bryonia alba	Essencia de terebenthina
Carbo vegetabilis	Raspas de pontas de viado
China officinalis	Gomma arabica em pó
Cuprum metalicum	Macella
Hydrociani acidum	Tinctura de nux vomica
Ipepacuanha	Subnitrato de bismutho
Phosphori acidum	Etter sulfurico
Secali cornutum	Agua de ortelã pimenta
Veratrum album	Elyxir paregorico
	Mustarda em pó

Inspecção de Saude Publica de Pernambuco em 24 de julho de 1884.

Dr. *Pedro d'Attayde Lobo Moscozo.*

REVISTA DIARIA

Commando das Armas—Deixou hontem o exercicio do cargo de commandante das armas o Exm. Sr. general Floriano Peixoto, nomeado ultimamente presidente da provincia de Matto-Grosso.

Acha-se interinamente exercendo o cargo de commandante das armas, o Sr. coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Tribunal do Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Manoel Marques e Silva, conhecido por Manoel Perninha, pronunciado no art. 264 § 4º do codigo criminal combinado com o art. 21 §§ 1º e 2º da lei de 20 de setembro de 1871 e com referencia ao art. 34 do dito codigo.

Produzio a defeza o advogado dos presos pobres Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão e multa de 13 1/2 % do valor sobre que versou a tentativa, grão maximo do art. 263 combinado com os arts. 34 e 49 do codigo criminal.

Era o mesmo réo accusado de ter por meio d artificio fraudulento. tentado obter da preta Lui z

a quantia de 12$000; isto em 22 de outubro do anno passado.

Libertação da Praça Pedro II — A mocidade academica, tendo por iniciadora da fêsta a Sociedade Redemptora Academica, commemorou de um modo brilhante o dia 11 de agosto, anniversario da criação dos cursos juridicos do imperio, declarando livre de escravos a Praça Pedro II, em que se acha o actual edificio da Faculdade de Direito.

O largo, das 6 ás 10 horas da noite, esteve illuminado á luz electrica, por dous focos e por grande numero de balões colloridos, e estava adornado de postes com bandeiras e galhardetes. Alli tocaram duas bandas de musica.

Foi extraordinaria a affluencia de povo, que se contava por muitos milhares de visitantes, e durante a festa reinou sempre a melhor ordem

A's 7 1/2 horas da noite, sob a presidencia do Sr. Abel Garcia, convidado para o caso, abrio-se a sessão litteraria, orando os Srs. Abel Garcia, Phaelante da Camara; Bittencourt, por parte do Club Ferreira França; Coelho de Almeida; Pedro Vergue; Salles, por parte do Club Conservador Academico; Barbosa, Alfredo de Carvalho, por parte da Abolicionista Tavares Bastos; Alfredo Pinto, por parte da Nova Emancipadora; Linhares de Albuquerque e Reinaldo Porto.

O sarão litterario foi encerrado pelo presidente, que, depois de algumas palavras de congratulação, declarou livre a Praça Pedro II.

Foram entregues 5 cartas de liberdade, sendo 4 por esforços da Sociedade Libertadora Academica, e uma em nome da Exm.ª Sr.ª D. Maria Amalia da Silva Pinto, que entregou a competente carta ao orador do Club Ceará Livre, Phaelante da Camara.

Entre outras muitas pessoas gradas que assistiram á sessão, notaram-se os Srs. Dr. Barros Sobrinho, presidente do Club Abolicionista e capitão José Hygino, redactor da *Gazeta de Noticias* de Maceió, os quaes estavam collocados aos lados do presidente da sessão litteraria.

A festa terminou ás 10 horas da noite, sempre animada e na melhor ordem possivel.

Fallecimento—Hontem, ás 4 horas da tarde, falleceu na casa de banhos dos Arrecifes, onde se achava a espera do vapor que devia leval-a para o sul, D. Maria da Gloria Ribeiro, digna consorte do Sr. Antonio da Cruz Ribeiro, negociante desta cidade.

A jovem senhora tinha sido accommettida dias antes pelo terrivel beriberi, e inopinadamente foi riscada do rol dos vivos, causando enorme desgosto a seu extremoso marido, a quem apresentamos nossos pezames.

Demonstração de pezar—Hontem, depois da leitura do expediente, e sob proposta do Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, approvada por unanimidade de votos, foi suspensa a sessão da Illma. junta da Santa Casa de Misericordia em demonstração de pezar pelo fallecimento do Visconde do Livramento, ex-provedor e um dos irmãos bemfeitores daquella pia instituição.

No 30º dia do passamento do referido Visconde, celebrar-se-ha por sua alma na igreja do Paraizo uma missa; cantando as expostas acompanhadas a saraphina; e recitando um sacerdote uma oração funebre.

Instituto Archeologico e Geographico—Funcciona amanhã, ao meio dia, este instituto na sua respectiva séde.

Ferimento leve—Hontem, pela manhã, por mandado do subdelegado do 2º districto de S. José, foi vistoriado, pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, o pardo Firmino João Dias, que na vespera, ás 8 horas da noite, ao sahir de uma taverna sita no atterro de Afogados ou rua Imperial fôra ferido com uma facada por um individuo conhecido por José Casusa.

O ferimento era do lado esquerdo do peito, porém não penetrante á cavidade toraxica, e foi considerado leve.

O offensor evadio-se.

Diz o ferido que suppõe ter sido ferido por equivoco, e suppor que a encommenda era para um seu irmão com quem José Casusa andava intrigado.

Vapor Gironde—E' o titulo de uma *mazurka*, composta por um passageiro do vapor *Gironde*, quando encalhou elle á 17 de novembro de 1883, e que acaba de ser impressa pelo estabelecimento musical do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13. E' para piano e é bonita.

Nucleo emancipador Ribeiro da Silva—Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, devem reunir-se, á rua do Imperador n. 7, alguns moços com o pensamento de fundarem uma sociedade dramatica abolicionista com o titulo de *Nucleo Emancipador Ribeiro da Silva*.

Madeira e Mamoré—A' bordo do paquete nacional *Manáos* acha-se, em viagem para o sul, o Sr. engenheiro O. de Niemeyer, membro da commissão da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, o qual vai soffrendo em sua saúde.

Cumprimentando-o, desejamos lhe prompto restabelecimento.

Indice alphabetico e reversivo da lei da reforma hypothecaria—O Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito de Alcantara, no Maranhão, tem em vias de impressão uma obra de 300 paginas com o titulo desta noticia, e promette ser um excellente auxiliar para o fôro.

Está aberta a assignatura para ella, e no nosso escriptorio está uma lista á disposição das pessoas que se quizerem inscrever.

Companhia Lyrica Italiana—Esta companhia dá hoje o seu espectaculo de despedida, cantando em 24ª e ultima recita de assignatura a linda opera *Norma*.

Pela madrugada de amanhã a companhia embarcará para a Bahia no paquete nacional *Manáos*, que consentio em demorar por algumas horas sua sahida deste porto.

Dinheiro — O paquete *Manáos*, trouxe da norte para;

New-London Bank	5:000$000
Ferreira Rocha & C.	3:600$000
M. Marques Filho	2:500$000
Amorim Irmãos & C.	1:781$380
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:700$000
W. Halliday & C.	2:30 $000
Silva & Guimarães	1:000$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:000$000
Machado Lopes & C.	600$000

Festa do Paraizo—Na sexta-feira desta semana, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, celebrará a irmandade da Santa Casa de Misericordia a festa de sua excelsa padroeira, Nossa Senhora do Paraizo, com o explendor do costume.

O panegyrico será feito pelo Revdm. Sr. Dr. José de Souza Oliveira e os canticos sacros serão entoados pelas expostas, com acompanhamento de harmonium.

O estabelecimento dos expostos será franqueado á visita publica até 3 horas da tarde.

Exercicio A companhia de cavallaria, fez hontem pelas 4 horas da manhã, exercicio de manobras a cavallo, e manejo de espada, no pateo do Cemiterio Publico em Santo Amaro. Foi instructor o Sr. tenente addido Maciel.

Embarque—Segue hoje para a provincia de Matto Grosso, o Exm. Sr. general Floriano Peixoto que foi ultimamente nomeado presidente d'aquella provincia.

Prospera viagem lhe desejamos.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra—Esta confraria procedeu no dia 10 do corrente á sua eleição para o anno compromissal de 84-85 e teve ella o resultado seguinte:

Procurador—João Fernandes de Azevedo Valongueiro.

Escrivão Manoel Domingues da Silva.

Thesoureiro—José Gonçalves Martins.

Procuradores Joaquim Martins de Oliveira e Marcelino José Baptista.

Definidores—Joaquim de Gouveia Cordeiro, Elizio Alberto Silveira, João Francisco Antunes, Francelino Domingues da Silva Junior, José Francisco de Figueiredo, Antonio Gomes de Mendonça, José Joaquim Alves Pacheco, José Moreira da Silva, Manoel Joaquim Freire, Manoel Luiz Ribeiro, Francisco Pedro de Alcantara e José Maria da Silva Fernandes.

Provedora—D. Cecilia Moreira da Costa.

Escrivã—D. Maria da Exaltação Castello Branco.

Gazeta de Palmares — Com este titulo começou a publicar-se na cidade de Palmares, ante-hontem um periodico.

Fazendo votos para que tenha longa e prospera vida, extrahimos a seguinte noticia que dá:

« *Vinha disposto*—Francisco Granja Brasileiro, tendo-se retirado desta cidade para o Recife, succedeu que sua mulher não o quiz acompanhar, ficando em companhia de seus pais. Tal cousa levou o Brasileiro, que se acha processado e afiançado n'esta cidade, por crime de ferimentos, a mandar prevenir, do Recife, a seu sogro que levaria sua mulher para lá logo que aqui chegasse, mandando-o ameaçar fortemente. Effectivamente chegou no dia 8 pelo trem de 12 horas e 25 minutos da manhã, com destino de matar ou morrer: porém por denuncia de seu sogro e ordem do subdelegado capitão Valois, foi *officialmente* recebido por uma escolta na estação, que o conduzio para a cadeia, por ser encontrado com uma *respeitavel* bicuda. Para que era? »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 1 do corrente:

« Uma publicação inserta no *Tempo* de 12 do passado contestando o que sobre negocios do prolongamento noticiamos em a nossa carta de 2 de junho passado, offerece-nos occasião de ainda uma vez nos occupar d'aquelle assumpto, o que fazemos de muita boa vontade, em vista do compromisso que tomamos com a redacção deste *Diario*.

« O Sr. E. J. que tomou a si a ingloria tarefa de defender o Sr. Crisafully das justas accusações que lhe fizemos procurou tornar responsaveis pelo deleixo que lavra nas obras do prolongamento aos engenheiros, especialmente ao Sr. Dr. Rocha, que fiscalisa o trecho entregue exclusivamente ao Sr. Crisafully, e conclue um dos topicos do seu communicado com a seguinte pergunta: « Que tem o Sr. Crisafully sobre não ter sido atacado o aterro do Tamboril, quando não foi ordenado que semelhante aterro fosse atacado á mais tempo? ».

« A demora de ser atacado o aterro do Tamboril, respondemos, depois de ser dada a ordem de serviço, é devida exclusivamente ao Sr. empreteiro, pois motivou-a a longa demora do previo accordo havido entre o Sr. Crisafully e o Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, hoje sub-empreiteiro d'aquellas obras, cujo accordo só foi realisado depois que o Sr. Ribeiro, entendeu-se no Recife com o Dr. Gonçalves Pinto, porque os contratos do Sr. Crisafulli nenhuma estabilidade offerecem, e haja vista o seguinte facto que aqui se deu com o Sr. Antonio Bizerra de Vasconcellos.

« O Sr. Crisafully, contratou com o Sr. Bezerra 300 postes telegraphicos á razão de 6$ cada um.

« Tirada a madeira e aqui depositada foi quasi toda recambiada por imprestavel, vendo-se o Sr. Bezerra na necessidade de vendel-a a uma pessoa desta cidade pela quantia de 200$.

« Então o Sr. Crisafully mandou comprar a madeira recambiada (!) pela quantia de 375$, sahindo cada poste que havia sido contratado por seis por pouco mais de 3$!

« A ponte de S. Sebastião em novembro do anno passado foi dada ordem de serviço para se abrirem as covas do primeiro encontro e logo no mez seguinte nova ordem foi expedida para dar começo ao alicerce d'aquelle encontro, deixando de ser atacado o segundo por assim o desejar o empreiteiro; o que lhe foi muito favoravel para o seu transporte de pedras,

« Quando o Sr. Dr. Theophilo inquerio do Sr. Crisafully a causa da demora do serviço da ponte disse-lhe este senhor, que esperava baixassem as aguas do rio para dar começo aos trabalhos.

« O motivo, por exemplo, do inverno que allegou o representante da empreza para protellar a construcção da ponte nada adianta, porque em epochas mais invernosas se fundaram pontes mais importantes na 2ª secção, em rios mais caudalosos do que o Canhoto e onde o inverno é mais rigoroso.

« E' verdade que a ponte de S. Sebastião não sendo uma construcção extraordinaria e que qualquer demora prive de ser acabada a linha no tempo projectado, os engenheiros teem de alguma fórma, condescendido com o Sr. Crisafully para que aguarde o verão e então mais facilmente possa elle executar os trabalhos em questão.

« Ha dous mezes que o Dr. Callaça reclama com instancia o augmento de pessoal e material na 3ª secção especialmente no primeiro trecho (o do Sr. Crusafully).

« Não sendo até agora essa exigencia satisfeita o Sr. Dr. Calaça tomou a acertada providencia de exigir ponto do pessoal do empreiteiro, medida esta extraordinaria que vem sensivelmente melhorar a prompta fiscalisação do governo nos trabalhos da empresa.

« A maxima do movimento de terras nesta secção tem apenas attingido a dose mil metros cubicos, quando se tem exigido uma média de trinta mil metros, sem o que não estarão concluidos os trabalhos no tempo marcado.

« O Sr. Calaça, para conseguir aquelle resultado não hesitará em suspender os trabalhos da via ferrea de Caruarú, de S. João dos Pombos em diante, com tanto que sejam concentradas todas as forças possiveis nas obras da 3ª secção.

« Ultimamente foi apresentada uma amostra da cal que tem de ser empregada nas obras d'arte e sendo regeitada por imprestavel até agora ainda não tratou o Sr. Crisafully de obter cal de melhor qualidade, embora no Paulista e Maçaranduba já tenham alguns córtes pesados á falta de obras d'arte.

« E assim vai tudo por parte da empresa neste interminavel prolongamento que, segundo o illustre collega de Quipapá, ainda teremos de passar oito janeiros para então saudarmos aqui o grito da locomotiva.

« Já vê, pois, o communicante de Canhotinho, que não fomos mal informados sobre os negocios da estrada de ferro, nem tão pouco nutrimos desgostos, ou ambição para lançarmos a pecha de inepto e moroso ao Sr. Crisafully.

« A' Cesar o que é de Cesar.

« Ainda até hoje não foi concluido o inquerito procedido pela policia sobre o mysterioso assassinato do infeliz sargento Lobato.

« Consta-nos, entretanto, que n'elle já depuzeram 16 testemunhas que nada disseram com relação a criminalidade de José Bahia de Mello, que se acha preso como mandante d'aquelle assassinato.

« Dizem que fôra o autor do crime um Julião de tal, criminoso de morte n'este termo; mas parece ser falsa esta versão, porque o sargento Lobato conhecia aquelle individuo, ao passo que desconhecia o que o matou.

« E' ainda indigitado como mandatario um tal Francisco Felix, mas tudo ainda não passou de meras supposições, e a policia tem encontrado insuperaveis difficuldades a vencer para devassar o mysterio que cobre o autor, ou autores de tão negro crime.

« Falleceu no dia 5 do corrente D. Maria Joaquina Peixoto, mãe do Sr. coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto.

« Era maior de 80 annos e succumbio a padecimentos antigos.

« No dia 24 do mez passado, teve lugar a reunião da junta apuradora que expedio diploma ao Sr. Dr. Bento Ramos, sendo apresentado um protesto por Pedro do Rego Chaves Peixoto, contra a vallidade da eleição de Papacaça por ter feito parte da mesa eleitoral na qualidade de 3º juiz de paz o capitão Francisco Teixeira de Macedo, que exerce o cargo de supplente de juiz municipal.

« No dia 26, resou-se uma missa com *libera* pelo descanso eterno do artista Antonio Prequete Silva.

« O *libera* foi cantado pela orchestra que gratuitamente se prestou a comparecer ao acto, pagando assim a memoria do finado uma divida de gratidão de que elle era assás merecedor ».

Buique—Em 2 do corrente, escreveram-nos desta villa communicando o seguinte:

« Hontem realisou-se a captura de um criminoso importante a duas leguas distante desta villa e por isto apressamos-nos em communicar-lhes tal noticia.

« Transitando nesta comarca e desde muito tempo Manoel Pereira da Luz, conhecido por Guabiraba, criminoso de furto e ferimento no termo de S. Bento e tendo-se tornado celebre pelas façanhas e audacias commettidas nestas e n'outras comarcas e ultimamente tendo-se relacionado ostensivamente com uma mulher, cujo marido andava receioso de que lhe não acontecesse alguma cousa, em vista das promessas que *Guabiraba* fazia, queixou-se ao digno delegado do termo alferes João Bento da Silva Valença, que tendo sciencia de sua residencia no lugar Barra, para lá mandou uma patrulha, vindo afinal preso e ferido no braço direito, depois de uma tenaz resistencia.

« Consta-me que *Guabiraba* é criminoso em Alagôa de Baixo com nome differente.

« A sociedade lucrou com a prisão de Manoel da Luz, pois é o typo da perversidade em figura de homem. »

Alagôa de Baixo.—Em 3 do corrente, escreveram-nos d'esta villa o seguinte:

« Começamos a presente significando a muito digna e illustrada redacção do *Diario* nossos respeitosos agradecimentos, pela bondade com que sempre recebe nossas toscas, mas sinceras missivas, publicando-as nas columnas de sua *Revista*.

« Acha-se na comarca, em pleno exercicio de suas nobres funcções, o honrado Sr. Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza.

« Bem vindo seja S. S., e attenda seriamente, como costuma, para esta parte da comarca de sua jurisdicção onde a lei parece que é a vontade absoluta d'um pretenso chefe politico, que cercado de criminosos de todo genero, os quaes residem alguns em seu proprio sitio, conseguio dar fim a inqueritos e processos como os de Belém, de Perpetua, Baptista e de mais outros.

« Os criminosos de morte João Galdino, Sabino, Francisco Caboclo, Néco Mariano e mais dous filhos e outros muitos infestam o termo e ahi andam armados percorrendo as estradas e trazendo em alarme a parte sã do termo, que não convive com essa *flor da gente*. O primeiro, João Galdino, reside no proprio sitio do tal homem, o segundo reside no sitio Caldeirões, na distancia de uma legua desta villa, e os demais em lugares bem conhecidos de todos, geralmente sabido.

« A tranquillidade publica, pois, a lei e os bons costumes sociaes reclamam sabias e energicas providencias por parte do mesmo Sr. Dr. juiz de direito e dos Exms. Srs. desembargador presidente da provincia e Dr. chefe de policia. Temos, felizmente, um delegado energico e criterioso, mas falta-lhe a força necessaria em seu pequeno destacamento e tem mais contra si o tal.

« Espera-se no dia 5 a 6 d'este pelo Rvm. arcipreste, para o que preparam-se com ufania, todos para o Sacramento do Chrisma. Por essa vez verá S. Rvma., que são por demais verdadeiras as justas censuras feitas por nós ao padre Monte.

« Consta que o Sr. Dr. José Julião, depois de sua recente chegada á esta comarca, convocara o jury de Pesqueira para o dia 1º de setembro vindouro, e que seguidamente reunirá o d'aqui, apesar da formal opposição do pretenso chefe d'esta aldeia, que nunca acha cabimento no que é justo ou legal.

« Consta mais que o mesmo Dr. José Julião pretende vir passar uns tempos n'esta villa, afim de ver se melhora de seus incommodos de saúde. Asseveram os entendidos, que o clima é de bellos effeitos, e que portanto será de grande utilidade hygienica ao terrivel mal de que se queixa S. S.

« O verão continúa vexador por ter sido acompanhado de uma ventania horrivel, de febres e de repetidos casos d'angina: Deus nos acuda. »

Os banhos frios sem accidentes—Resultado difficil,—dir-se-ha:—e não o será, se as pessoas que tomam banhos de rio quizerem sujeitar-se ás simples precauções que aconselha a prudencia a mais elementar.

Estas precauções—das quaes não podemos citar senão as mais essenciaes,—consistem principalmente:

1º Em não banhar-se uma pessoa senão em estado de perfeita saúde;

2º Não entrar n'agua senão quatro horas depois da ingestão de alimentos ou de bebidas e logo que toda a transpiração sensivel tenha desapparecido;

3º Evitar de entrar lentamente n'agua. a immersão devendo se fazer a um só tempo, de modo que a brusca sensação de frio que acompanha o primeiro contacto d'agua affecte o corpo sobre todos os outros pontos d'uma vez;

4º Apressar a reacção do calor pelo movimento;

5º Sahir d'agua tão depressa se sinta enfraquecido pela natação ou investido pelo frio.

Sob estas condições os banhos do rio não offerecem algum perigo; elles são então uteis, sedativos e hygienicos.

Coragem moral nas epidemias—Littré no seu livro da *Medecine et des medecins*, examina a influencia que as disposições moraes podem ter sobre o nosso organismo e seu estado physico.

« O que se passa, diz elle, na vida vegetativa, passa-se tambem na vida moral e nas funcções nervosas.

« As perturbações que ahi sobrevem em vez de serem influencias de nutrição, de ar, de quente, de frio, de miasmas e de agentes deleterios manifestos ou occultos desarranjam o ser vivente, são as influencias moraes das opiniões, das crenças e dos temores que causam a perturbação morbida.

Partindo dahi, este livre pensador chega a explicar scientificamente os Flagellantes durante a epidemia do XIV seculo, certas curas do systema nervoso sob a influencia energica das convicções religiosas e as visões entre os camisardos perseguidos.

Parece desde então que o primeiro e principal elemento de resistencia ás influencias epidemicas é a calma que dá a convicção de sua propria invulnerabilidade.

Esta convicção póde ter fontes diversas. Ella póde vir da crença em um principio superior, protector, em uma invocação permanente de um intermediario, como um santo; e póde vir ainda da posse de uma reliquia. Pasqual não teria o seu amuletto? Que importa a causa que produz a calma e a confiança? Não a discutamos, mas respeitemos os seus effeitos, pois que ella é uma garantia.

Esta convicção póde vir de uma sorte de indifferença viril que faz contemplar as devastações epidemicas com stoicismo; porém esta coragem é rara, porque, no intrinseco do homem ha sempre um ardor de viver que torna terrivel a sua extenuação.

Emfim a convicção da propria invulnerabilidade relativa, póde e deve vir da razão quando se tem estudado as estatisticas dadas pelas precedentes epidemias.

A estatistica da grande epidemia em França em 1832 nos ensina que no quarteirão do Louvre, das Tulherias, do Palacio Real, a mortalidade foi de 1,3 0/0 e nos quarteirões populosos do S. Marçal e de S. Jaques de 3 0/0.

Assim nos quarteirões de Paris atravessados de grandes ruas, mas com uma população amontoada por andares como nas gavetas de uma commoda, sem grande corrente de ar, a eventualidade avaliada para cada habitante foi de 1,3 0/0 de obitos

E isto em 1832 quando a doença tinha todo o seu caracter de violencia asiatica, quando os medicos estavam surprehendidos, não tinham nem experiencia, nem tratamento a prescrever, e nem sciencia medica comparada a consultar.

Que se compare pois este algarismo de 1,3 0/0 de 1832 como que se póde temer em 1884 com os progressos da sciencia medica e em Paris com as condições de salubridade totalmente differentes daquellas do centro de Paris! Tem-se calculado sobre estatisticas das epidemias recentes, que os azares da mortalidade são de 1 por mil, termo médio.

E' ainda muito se dirá, é verdade; mas não estamos nós cercados de azares senão semelhantes pelo menos, tambem terriveis, quando passamos na rua ou quando entramos em caminho de ferro? E comtudo nós o fazemos com calma, aceitâmos a eventualidade; o marinheiro que se embarca vai affrontar uma eventualidade ainda maior!

Porque pois não teremos aquella mesma calma em presença de uma epidemia quando sabemos que o terror nos entrega forçadamente a ella? O terror, diz o Dr. Koch, vindo do Eypto prepara os intestinos á receber com mais rapidez as influencias morbidas.

E sempre a theoria de Littré, que se verifica. Todos os dias vemol-a nas verificações funebres.

Os jornaes nos ensinam que o numero daquelles que abandonam a cidade atacada para se refugiarem em lugar não contaminado succumbem porque fugiram sob o imperio do terror. Sua fugida era já um symptoma.

Não deveriamos todos chegar á coragem calma que tanto honra o corpo medico?

Um medico sabe muito bem a que se expõe e elle ahi se expõe cem vezes mais do que cada um de nós; como explicar sua indifferença em presença do perigo? Indifferença não; elle toma, deve tomar todas as precauções preservadoras, mas o moral está exaltado pela paixão da abnegação, a vida vegetativa nelle, para se servir de uma expressão de Littré, está para dizer assim, á direcção da vontade do dever até o ponto de esquecer o perigo de cada instante assim como o perigo o esquece.

E' pois no dominio moral que se acha o primeiro preservativo.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa no mez de julho findo:

Hospital Pedro II		488
Dito dos Lazaros		33
Hospicio de Alienados		169
Asylo de Mendicidade		157
Collegio das Orphãs		200
Casa dos Expostos:		
Em educação	229	342
Em creação	113	
Total		1.389

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua das Trincheiras n. 16, de moveis, louças, vidros, etc., etc., e na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua das Trincheiras n. 16, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de trilhos de ferro e aço.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Penha n. 6, de armação e mais pertenças de fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 31, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Guilherme Purcell; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Thereza de Jesus Vianna da Rocha; ás 7 horas na igreja de S. Pedro, por alma de José Miguel Pereira.

— *Amanhã*: ás 7 horas, no convento de S. Bento de Olinda, por alma de D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto; ás 7 1/2 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto.

— *Sabbado*: ás 8 horas, no Livramento, por alma de D. Militana Maria da Conceição; ás 7 1/2, na matriz da Boa-Vista, por alma de Pedro Paulo dos Santos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 11 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do braço esquerdo no 3º superior (collo cirurgico) pelo methodo a dous retalhos, reclamada por esmagamento do braço em via-ferrea.

Pelo Dr. Seraphim:

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phimoses.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

Severino José dos Santos Aguiar, Antonio Gomes, Santiago Tadé, José Joaquim de Carvalho, Luiz Essingarden, Germano I. de Araujo, Custodio de Figueirede, Serafim José de Oliveira, Achillis Teuconwux, Joucio Joseph, João F. de Aguiar, Antonio F. de Lima e sua senhora, Francisco Duarte Silva, Richard Cuselman, F. W. de Macedo, J. J. Tavares Belfort, Francisco F. Pinto Paraná, Andrelina Espiuca, José P. de Miranda Cunha, José A. Costa Pontes, Antonio da Silva Antunes, Clemente M. da Silveira, José P. de Buth, Thomaz Antonio Espinca, Dr. Francisco de Paula S. Primo, Bianor de Oliveira, Alvaro T. de Souza Mendes, Accendino Neves, Manoel Gonçalves Linhares, Justino E. de A. Neves, João M. de Figueiredo, Ubrick F. Hulm, Antonio B. C. de Albuquerque, José Antonio F. Nobre, Ignacio E. Monteiro, Francisco E. Ferreira Nobre, Luiz F. da Silva, Luiz Ribeiro da Cunha, C. R. Walker, duas praças do exercito e um criado.

Loteria da provincia — Amanhã, 14 do corrente, será extrahida a loteria 62.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem do Pasmado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 156 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 13 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 156ª série A, corre hoje 13 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 46 bois, pesando 4,993 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 295 kilos.
Farinha, milho e feijão, 40 cargas.
Fructas diversas, 38 ditas.
Suinos, 1.
Carneiros, 1.

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 320 até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
61 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
13 ditos fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 207$300.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro da Cabanga 71 rezes para consumo do dia 13 do corrente.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 de agosto:

Existiam presos 354, entraram 23, sahiram 26, existem 351, a saber: nacionaes 305, mulheres 12, estrangeiros 13, escravos 21—Total 351.

Arraçoados 300, sendo: bons 290, doentes 10.—Total 300.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Boaventura Taciano do Nascimento.

Tiveram alta:
Sebastião Asterio Peixoto Gadelha.
Manoel Caboclo, escravo de D. Caetana da Costa.
Claudino, escravo de Henrique Pontes.
Martinho, escravo de Maria do Pombal.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 do corrente:

João, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; bexigas.
Anna Pereira de Magalhães, Pernambuco, 92 annos, viuva, Boa-Vista; marasmo.
Maria José, Pernambuco, 3 annos, idem; pasmo.
Saturnina, Montevidéo, 35 annos, solteira, Boa-Vista.
Antonio José de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; bronchite.
Raymundo Candido da Silva, Maceió, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Apolonia Pereira de Souza, Bahia, 24 annos, solteira, Graça; hepatite.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, S. José; imerite.
Manoel, Pernambuco, 6 horas, Boa-Vista; hemorrhagia.
Izidora, Pernambuco, 7 mezes, S. José; variolas.
Maria, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista; fraqueza congenita.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; stupor.
Quatro pela caridade.

— 10 —

Alexandrina Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 98 annos, viuva, S. José; diarrhéa.
Militana, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.
Anna Joaquina da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem; asthma.
Antonio dos Santos Matta, Portugal, 44 annos, solteiro, idem; tuberculo pulmonar.
Amaro Antonio Gomes da Fonseca, Pernambuco, 22 annos, idem; ferida penetrante.
João Ribeiro dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; bexigas.
Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; idem.
Capitulina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, S. José; idem.
Quatro pela caridade.

— 11 —

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.
Rita de Cassia da Silva, Pernambuco, 19 annos, casada, Boa-Vista; febre puerperal.
João Satyro Cavalcante, Pernambuco, 40 annos, casado, idem; bexigas.
Frei Ignacio de Santa Umbelina, Pernambuco, 61 annos, Santo Antonio; amollecimento cerebral.
Anna Joaquina de Carvalho, Pernambuco, 48 annos, viuva, S. José; occlusão intestinal.
Prescilliana, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.
Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife; [illegible] cerebral.
Um pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Vyrgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Marcos Ribeiro Xavier. — Mandou-se ouvir os juizes de direito do 2º districto criminal, de Ingazeira, de Paulo Affonso e de Villa Bella, unanimemente.

Antonio Alves da Cunha.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que negava a ordem.

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Leocadio Marques. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e decretou-se a responsabilidade do subdelegado que prendeu o paciente, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Carlos dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente, votando o Sr. conselheiro Freitas Henriques pela condemnação do subdelegado nas custas em tres dobros.

Carta testemunhavel

De Goyanna—Aggravante Lourenço Ferreira do Amaral, aggravado João Vieira da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Teixeira Barbosa.—Concedeu-se o prazo de seis mezes, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Raymundo Cosme Damião, appellada a justiça.

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellados José Olegario de Senna e outros.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellados Manoel Alves Santiago hoje seus herdeiros.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante D. Nympha Francisca de Oliveira Guimarães e seus filhos, appellado João da Cunha Wanderley.

Do Recife—Appellante D. Josephina Amelia de Moraes Avila, appellado Manoel Marques Avila.

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado José Romualdo da Silva.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Saturnino do Carmo Lima, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante Genuino Francisco Peixoto, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos de Nazareth e o dos feitos da fazenda.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Sergio Pantaleão Mendes das Neves.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Vertentes—Appellante Luiz Ignacio da Cunha, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados José de Sant'Anna e outro.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o bacharel Ernesto Cunha, appellados os herdeiros de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

De Goyanna—Appellante D. Rita Lauriana da Cunha Rego Barros, appellado Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar sobre o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Pereira da Costa, appellado Francisco Augusto da Costa Guimarães.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Aurelio dos Santos Coimbra, senhor da escrava Catharina.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Bispo Doutor.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira de Carvalho Ralalau.

De Bom Jardim—Appellante João Manoel do Nascimento, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante Manoel Antonio Catharino, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado José Francisco do Nascimento.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Palmares Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado Thomaz Alves Maciel.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido o bacharel Alexandre Correia de Crasto.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão — Aggravante Joaquim Pereira Borges, aggravado Francisco Floro de Barros Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do juizo do commercio—Aggravantes o curador fiscal da massa fallida de Ferraz Pereira & C. e Miguel Alves de Lima, aggravado o juizo

Aggravos de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Pilar de Alagoas Aggravante José Paulo Cordeiro, aggravado Henrique Ernesto Bittencourt.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Limoeiro Appellante o promotor publico, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellados Johnston Pater & C.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. Do meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 9. Das 10 ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

Para que sejam dadas as providencias que são indispensaveis, damos publicidade a um facto que reclama a attenção do Illm. Sr. inspector da Alfandega.

Tendo um nosso freguez da capital da Parahyba comprado algumas fazendas destinadas para as festas de Nossa Senhora das Neves, que alli se celebra, foram ellas embarcadas no dia 4 de julho passado, deixando a repartição fiscal de remetter, como cumpria, a respectiva guia, resultando dessa falta não poder a mercadoria ser despachada no lugar de seu destino.

Essa falta foi ainda mais aggravada pela excessiva demora na remessa da guia, que só foi remettida uma vez depois do embarque das mercadorias, como consta do documento que abaixo transcrevemos.

Denunciado assim esse descuido, que causou não pequeno prejuizo ao negociante, esperamos que o digno Sr. inspector da Alfandega providenciará em ordem a que elle não se repita, pois não é a primeira vez que se dão dessas irregulaldades nas remessas das guias causando assim grande transtorno ao commercio.

Recife, 11 de agosto de 1884.

Cramer Frey & C.

Illm. Sr. inspector—Cramer Frey & C., tendo embarcado em 4 do passado mez, a bordo da barcaça *Duas Irmães*, que seguiu viagem para a Parahyba, uma caixa e um pacote com a marca I I C ns. 1 e 2, não tendo na mesna barca a competente guia pedem a V. S. se digne mandar passar por certidão se houve algum motivo de não seguir na mesma barca a competente guia, bem como se a mesma guia já seguiu para o seu destino, em que data e em que vapor.

Recife, 4 de agosto de 1884,

Certifico em virtude do despacho retro, que a guia de que tracta esta petição não seguiu acompanhando a mercadoria porque foi apresentada nesta secção depois de fechado o respectivo officio, e incluida entre outras em uma parte dada pelo empregado conferente do embarque; e já seguiu o seu destino em 4 do corrente mez pela barcaça *Aurora de Macáo*. E para constar, eu, Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade, praticante da Alfandega de Pernambuco na 1ª secção passei o presente aos 8 de agosto de 1884.

Ao Egregio Tribunal da Relação e ao Exm. Presidente da Provincia

Victima da mais brutal violencia do subdelegado supplente Frazão, de accordo com aquelles de quem tractei em meu artigo do *Diario* de 29 de julho, fui, apezar de exercer o officio de escrivão do jury e official da guarda nacional, recolhido a enxovia da cadeia da Victoria. Foi-me attribuido o crime do art. 178 do Codigo Criminal. Requeri fiança provisoria que me foi negada pelo subdelegado, contra a terminante disposição do art. 14 § 1.º da Reforma Judiciaria.

Requerendo ordem de *Habeas-Corpus*, foi-me

concedida na manhã do dia 7, pelo Dr. Juiz de Direito, como se vê da sentença abaixo, da qual o mesmo juiz recorreu para o Egregio Tribunal da Relação.

Amigos, aconselharam me requerer desde que publiquei a minha a defeza no *Diario* 20 de julho, contestando as infames arguições a mim feitas, por Frazão, proprias só delle e seus comparsas, ordem preventiva de *Habeas-Corpus*, ao que não annui, julgando que no dominio da situação actual, que apregoa liberdade, fosse respeitada a lei. Mas, foi engano meu. A' enxovia e á ser espaldeirado estava eu desde o dia 1.º de junho condemnado.

Do Egregio Tribunal da Relação, composto de verdadeiros juizes, espero a costumada justiça, confirmando em sua plenitude a sentença do Dr. Juiz de Direito.

Ao Exm. Sr. Presidente, peço ainda providencias, não consentindo que autoridades como Frazão continuem.

Recife, 11 de agosto de 1884.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Sentença

« Vistos, etc.— Consta da petição inicial, e da certidão do carcereiro que o paciente alferes Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, fôra preso pelo subdelegado supplente em exercicio Manoel Frazão Nunes de Alencar, sob pretexto de embriaguez e de estar damnificando a arborisação da cidade. Vê-se do auto de perguntas, a fls. 5 que essa prisão foi um acto de desforço pessoal do subdelegado que é inimigo do paciente, o que é publico e notorio, tanto que foi mesmo á cadeia, e fez recolhel-o a enxovia, não obstante ser official da guarda nacional. Não se apresentou damnificação alguma nas arvores mandadas plantar pela Camara Municipal, e quando fosse real esse crime classificado no art. 178 do Cod. Crim., não podia a autoridade negar como negou, segundo o despacho a fls. 7, a fiança provisoria em face do disposto no art. 14 § 3 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

« Mando portanto que em favor do paciente se passe Alvará de soltura, se por al não estiver prezo, por que o subdelegado procedeu manifestamente com abuso de autoridade, e violação da lei de que tractam os arts. 129 e 139 do Cod. Crim.; mando que o Escrivão extraia copia da petição de fls. 3, certidão de fls. 3, auto de ffs. 5, e requerimento de fls. 7, afim de proceder na fórma da lei. Tendo em vista a disposição do art. 18 § 6.º da citada lei condemno o subdelegado nas custas tres dobros. Recorro para o Superior Tribunal da Relação. Victoria, 7 de agosto de 1884.— *João Bernardo de Magalhães.* »

Ao illustrado Dr. Tobias Barreto de Menezes

Não vos caleis Doutor, diante da espada que vos ameaça!.... Continuai a dar as mais palpaveis provas da vossa robusta intelligencia, do vosso invejavel talento.

Estendei resolutamente o vosso braço potente, e com a vossa gloriosa espada cortai essa corrente malefica, que licenciosa invade os cérebros d'esses idiotas que pelas praças publicas andam a clamar o grito de *liberdade*, sendo os mais vis contradictores d'ella! Sim, Doutor, não vos desanimeis.

Recife, 1884.

O vosso affeiçoado collega,
Freitas.

Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos

Vendo publicado no *Diario* de 10 do corrente a eleição da irmandade de Santa Anna, erecta na Santa Cruz, e como só comparecesse 14 irmãos e o compromisso marca 21 ditos, protesto desde já contra a mesma eleição pela sua illegalidade em vista de eu mesmo ter servido de escrivão interino e não ter assignado na acta e muitos outros irmãos.

O secretario interino.
Florencio dos Santos,

Rio-Grande do Norte

E' geral o clamor do contribuinte pela publicação da lei do orçamento provincial para saber sob que regimen vive; conhecer os impostos, que tem a pagar; até hoje arautos e passavantes do liberalismo ficaram como os peixes.

O *Correio do Natal*, orgão da dessidencia liberal nesta provincia, desde junho implora a publicação: mas nada de ver-se a luz; no seu numero de 1.º de agosto, diz o seguinte:

« Orçamento Provincial:

« Apesar das constantes reclamações da imprensa, a folha do governo ainda não publicou a lei do orçamento para o exercicio de 1884—1885.

« Passou-se o mez de julho e a provincia continúa na ignorancia de uma de suas primeiras leis, que se diz ter a data de 15 de março—do corrente anno!!!...

« A imprensa official refractaria aos reclamos da opinião, para zombar de tudo até mesmo da paciencia d'aquelles que em virtude dessa *lei occulta* são obrigados a pagar impostos para recorrerem as despesas publicas.

« Este silencio é inexplicavel em um regimen politico como o nosso que é todo de publicidade.

« Basta de tanta immoralidade!!....

« O *Liberal* do mesmo dia, que é orgão official sob o titulo —Leis Provinciaes— assim se expressa:

« Na parte official do numero antecedente começou-se a fazer a publicação das leis votadas pela Assembléa Provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.

« Neste, e nos seguintes numeros continuaremos a mesma publicação, *que com razão era ha muito reclamada.* »

Agora, e só agora, reconhece as razões das reclamações, não, porque os redactores d'aquelle jornal se lhes dê do descalabro financeiro da provincia, mas para molestar ao Dr. Francisco de Paula Salles, que já consideram *presidente defuncto*, mas, pela parte que me toca, póde S. Exc. voltar ao governo da provincia, porque virá conhecendo os homens de que se cercou, que hoje o apedrejam, como o sol poente.

Com o conhecimento adquirido, talhado para commissões difficeis, segundo o dizer do Dr. Amaro Bezerra; nenhuma, por certo mais difficil, hoje, do que administrar uma provincia sem real no cofre, e em vespera de uma eleição: conhecedor dos *homens, e cousas*, da terra S. Exc. vencerá essas difficuldades.

No presidente do conselho de ministros o Dr. Salles, um exemplo a seguir:—*aquelle, hoje só procura a=verdade=só para ella quer viver, para poder bem governar.* Siga esse nobre exemplo: S. Exc. o Sr. Dr. Salles, é delegado do Imperador e não de politicos pigmeus, que hoje querem, exigem uma cousa, no dia seguinte não a querem mais, homens de politica d'aldeia, as suas idéas não vão mais longe, que o som do campanario chamando os fieis a oração.

Que o Dr. Salles volte ainda revestido do honroso cargo de administrador d'esta provincia, é meu desejo: fique certo S. Exc. que os absinios de hoje, serão amanhã, os primeiros a recebel-o com *foguetes, musicas, flores e abraços*: assim voltasse para a administração.

Dê-se o facto; S. Exc. terá occasião de tirar a prova e a provincia de o conhecer.

Juvenal.

Para responder ao Sr. Dr. Martins Junior ao preciso ter a resposta, que espero me dará o Sr. Dr. Arthur Orlando, de uma carta que hoje lhe dirigi.

Recife 12 de agosto de 1884.

Jefferson Mirabeau

Manoel da Costa Ferreira

Avisa aos Srs. consumidores dos seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos, em Pernambuco, são os Srs. Bourgard & C. e que todas as caixas que não tiverem ao lado o nome d'aquelles Srs. são considerados falsificados.

S. Felix, 1º de agosto de 1884.

Manoel da Costa Ferreira.

Corrigenda

No artigo que sob a epigraphe — O bacharel Vicente Ferreira Lima—foi publicado n'este *Diario* de 9 de julho, cumpre fazer estas correcções:

No 2.º periodo, onde se diz —dos quaes só os dous restam — deve ler-se: = *dos quaes só dous restam.*

No 6.º periodo, onde se diz — pronunciados — deve ler-se :—*pronunciadas.*

No 7.º e ultimo periodo onde se lê —um cadaver no seio da sociedade, um vacuo nas trevas de uma campa— deve ler-se: —*um cadaver nas trevas de uma campa, um vacuo no seio da sociedade.*

Floresta. 25 de julho de 1884.

Aula particular para o sexo feminino

A abaixo assignada tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia, que continúa a ter sua aula ao pateo do Terço n. 3, 1.º andar, entrada pelo becco do Loubato, sendo o ensino constante das seguintes materias: leitura, escripta, doutrina christã, arithmetica, historia sagrada, analyse grammatical, logica e phonetico, calligraphia, geometria, varios ramos de historias moraes. Trabalhos de agulha: crochet, marca, labyrintho, obras de lã, bordado a branco, tapeçaria em alto e baixo relevo, a froco, missanga, matiz, inclusive ouro e prata, panno e cêra pura.

Alem do que acima fica mencionado, a mesma abaixo assignada encarrega-se do ensino de outras materias, como: desenho e pintura, pianno e francez, para o que tem pessoas assás habilitadas.

Olindina Theophila do Sacramento

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

ODr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Cura infallivel das sezões

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., á rua do Marquez de Olinda n. 27, é nesta cidade o unico deposito destas efficazes pilulas formula do Dr. Santa Rosa, contra as febres intermittentes (sezões), sendo somente verdadeiras a caixa de pilulas acompanhada de um prospecto com a firma do mesmo Dr.

Por motivo independente da minha vontade, deixo de fazer parte do Club Conservador Academica.

Recife 11, de agosto de 1884.

Magalhães Basto.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra morderduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilcme, onforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de agosto de 1884. Escrevi e me assigno, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias de pregão e praças do estylo, tem de ser arrematado em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 13 de agosto, o bem seguinte:

O sobrado n. 43, sito á rua do Amorim, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de tres andares, medindo 5 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 80 centimetros de fundo, em máo estado, avaliado por 5:000$000, e vai á praça por execução que por este juizo movem Fernandes da Costa & C. contra o padre Manoel Moreira da Gama, a quem pertence dito sobrado, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, será feita a adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de julho de 1884.

Escrevi e assigno, eu escrivão Antonio Borges Leal.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada por quem mais der:

Uma casa terrea n. 2 á rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, pertencente aos menores José, Antonio, Albertina e Maria, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:800$000, offerecida por Joaquim Francisco da Costa.

E vai a praça dita casa, a requerimento de João Victor Francisco da Cruz, pai e tutor nato de ditos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de agosto de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da Fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 22 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A renda annual da casa terrea sita á rua de S. Miguel n. 142, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, quintal, avaliada por 120$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Isabel Maria de Moraes Bastos.

A renda annual da casa n. 104 á rua de Vidal de Negreiros, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, avaliada por 180$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria Luiza da Purificação.

A renda annual do predio n. 9 no becco da Cacimba, com uma porta de frente, uma sala, um quarto, cozinha fóra, avaliada em 48$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Carneiro da Cunha.

A renda annual do predio n. 30 á rua do Quiabo, freguezia dos Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, avaliada em 60$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Bernardo Correia de Mello.

A renda annual da casa n. 40 á rua da Cabanga, em armazem, com um portão, avaliada em 240$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Paulo de Albuquerque.

A renda annual do predio n. 11 á rua da Restauração, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, com quintal, avaliada em 84$, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade da Conceição de Beberibe.

A renda annual da casa terrea n. 62, de pedra e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 144$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Umbelino Justino de Souza.

A casa terrea n. 6, de pedra e cal, solo foreiro, com 5 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros de fundo, com porta e janella de frente, uma porta no oitão ao lado do norte e duas janellas no oitão ao lado do sul, duas salas, um quarto; cuja casa é edificada no centro de um pequeno terreno, cacimba e diversas arvores de fructo; medindo o mesmo terreno 28 metros e 70 centimetros de frente e 20 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda contra Francisco das Chagas Ramos.

A casa n. 18 á travessa do Lucas, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, quintal pequeno, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda contra José Elesbão Borges Uchôa.

A casa terrea e olaria sita no lugar Cordeiro, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna de pedra e cal, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros de fundo, avaliada em 500$.

Uma olaria com o competente forno, estando funccionando; medindo 15 metros e 85 centimetros de comprimento e 6 metros e 60 centimetros de largura, avaliadas em 800$, para pagamento do que deve á fazenda Antonio Francisco das Chagas.

A renda annual do predio n. 32 (Tambiá), com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, avaliado por 170$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Pedro Paulo dos Santos.

A renda annual do predio n. 16 na travessa do Labato, com duas salas, dous quartos, cozinha externa, pequeno quintal, avaliada em 144$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Teixeira de Farias.

Recife, 12 de Agosto de 1884.

O solicitador da fazenda,
Luna Freire.

Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz e presidente da junta de alistamento do exercito e armada da parochia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que a junta parochial desta freguezia adiou os trabalhos do alistamento para o dia 25 do corrente, em razão de não ter podido concluir os seus trabalhos por falta das listas parciaes dos inspectores de quarteirão do primeiro districto policial desta freguezia.

E para constar a quem interessar possa, manda fazer este edital para ser publicado pela imprensa e affixado na porta da matriz.

Junta parochial do alistamento do exercito e armada da freguezia de S. José do Recife, 11 de agosto de 1884.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz e secretario da junta o escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello,
Presidente.
Manoel Rodrigues da Silva Junior.
Conego vigario J. José da Costa Ribeiro.

O cidadão João Gomes de Oliveira, presidente da junta parochial, por impedimento do primeiro juiz de paz desta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, e por isso convida a todos os interessados a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o mesmo alistamento.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo, dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz, para, durante 15 dias, tomar conhecimento de todas as reclamações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente nesta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, aos 12 de agosto de 1884.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, secretario da junta, o escrevi.

João Gomes de Oliveira.

Edital n. 9

Terceira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 7

Marca CR, 100 caixas sem numero, vindas no vapor francez *Niger*, entrado em 8 de março de 83, contendo bitter, pesando liquido legal 1,100 kilogrammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre, dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 0|0 até o dia 30 de setembro e 20 0|0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de agosto de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e em observancia do disposto no decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que, por portaria de hoje datada, foi nomeado o Sr. Manoel Gonçalves de Siqueira para servir provisoriamente o officio de partidor e contador do termo de S. Bento.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2º, 3º e 4º da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 13 DE AGOSTO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Manáos*, para os portos do sul, recebe-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Sociedade Mutua e Beneficente dos Refinadores

De ordem do nosso presidente, convido aos senhores associados para comparecerem na séde de nossa sociedade, ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente, para em assembléa geral tratarmos dos interesses da mesma. Recife, 13 de agosto de 1884.—O 1º secretario,

Joaquim José da Costa Valente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, a festividade da mesma Senhora, padroeira desta instituição, cujo panegirico será feito pelo illustrado sacerdote Revm. Sr. Dr. padre José de Souza Oliveira, e os canticos sacros entoados pelas expostas com acompanhamento de harmonium, convida a junta administrativa a todos os membros da irmandade para assistirem a esse acto, findo o qual o estabelecimento será facultado á vista publica até as 3 horas da tarde somente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de agosto de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,
Dr. Arruda Beltrão.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa do anniversario

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura resolveu, de accordo com o conselho deliberativo, commemorar no dia 15 do corrente o 33º anniversario da sua installação, abrindo os seus salões das 6 ás 10 horas da noite, onde tocará uma banda marcial, e franqueando-os a todas aquellas pessoas que os queiram visitar e que se apresentem decentemente trajadas.

Outrosim: a directoria previne a todos os senhores socios que em consequencia da festa do anniversario será encerrado o expediente desde o dia 12 á 17, inclusive.

Sala das sessões da directoria, em 9 de agosto de 1884.—O secretario,

Manoel Maia.

CONFRARIA
DO

Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

MESA GERAL

De ordem do confrade provedor, convido a todos os nossos confrades para se reunirem no consistorio desta confraria no domingo 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se concluir a eleição da mesa regedora que tem de servir no anno compromissal de 1884-85.

Consistorio da confraria, 6 de agosto de 84.

O escrivão,
Gouveia Cordeiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 58	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente, para a compra dos artigos seguintes:

Algodão azul trançado ou zuarte, metros	162
Aniagem, metros	90
Algodãozinho, metros	4,900
Alpaca preta, metros	6
Algodão em rama, kilos	9,120
Brim pardo trançado, metros	5,773,40
Brim branco imperial, metros	1,700
Bonets para recrutas	129
Bonets de quartel	285
Bonets para interior do estado menor	2
Botões grandes de metal, finos	44
Botões pequenos idem idem	24
Casemira encarnada enfestada, metros	12
Chapéos de Braga com fita e legenda	7
Esteiras de tabica	9
Flanella branca de algodão, enfestada, metros	500
Gravatas de sola envernisada	357
Ganga encarnada, metros	15,60
Hollanda de forro, metros	697
Lenços de chita	1,066
Meias de algodão, pares	900
Panno azul para fardas, metros	1,676
Panno mescla alvadio, para capotes, metros	772
Panno azul fino, para farda de inferior, metros	10.56
Sargelim, metros	9
Sapatos, pares	1,140
Tamancos, pares	15

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0|0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de agosto de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria em exercicio, previne aos senhores associados, que as suas sessões terão lugar em todas as quintas-feiras uteis de cada semana, ás 9 horas da noute.

Secretaria da Associação Portugueza em Pernambuco, 10 de agosto de 1884.

O secretario,
Manoel Lopes Ferreira.

— Os abaixo assignados fazem sciente que de mutuo accordo dissolveram a sociedade de que faziam parte na firma Dantas & Bastos, ficando a cargo do ex-socio Bastos todo o passivo e activo que consta do balanço da extincta firma, e o exsocio Dantas pago em todo seu capital e lucro.

Recife, 30 de julho de 1844.

Manoel José Dantas Junior.
José Joaquim Gonçalves Bastos.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima do exercicio de 1882 a 1883 da freguezia da Graça, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 9 de julho de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de decima da freguezia da Graça do exercicio de 1882 a 1883

Barão de Itaparica n. 5. Manoel Saturnino	7$274
Nunes Machado n. 6 A. Marcolino da Silva Lima	12$125
Dita n. 6 B. O mesmo	12$125
Dita n. 8. O mesmo	12$125
Travessa do Portella n. 1 A. Miguel Figueirede	9$699
Dita do Rosarinho n. 9. Marcolino	7$274
Rua do Feitosa n. 2. Maria Idalina do Nascimento Feitosa	14$549
Becco da travessa do Feitosa n. 1. Maria de Assumpção	3$031
Creoulas n. 20. Maria Eufrazia de Azevedo Mello	24$250
Hota n. 27 A. Maria Eugenia da Conceição	9$699
Travessa do Paysandú n. 5. Maria Gertrudes de Jesus Xavier	27$078
Estrada de Belem n. 10 E. Maria Izidora	9$699
Ponte de Uchôa n. 31. Maria Izabel Nunes de Oliveira	121$251
Visconde de Goyanna n. 165. Mario de Jesus Teixeira França	50$521
Coronel Francisco Jacintho n. 5. Maria Magdalena da Conceição	9$699
Creoulas n. 33. Maria Ferreira Bastos	19$399
Tamarineira n. 9. Maria Rita da Conceição	12$125
João de Barros 22. Miguel Archanjo de Figueiredo	80$824
Travesa do Feitosa n. 1. Miguel Archanjo do Nascimento Feitosa	12$125
Conde da Boa Vista n. 128. Miguel Ferreira Pinto	4 8$500
Hora. n. 13. Napoleão Olympio Pratis	12$125
Ponte de Uchôa n. 34, Nicoláo Hartug	121$251
Hora n. 15. Pedro Pedrigues da Silva	6$062
Campo Grande n. 20 B. Recolhimento da Gloria	12$125

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$ ao preço de 102$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 19 3/4 d. e do banco 19 1/2 por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 19 1|4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 495 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 172 0/0 de premio, do banco.

Desconto de lettras, 7 0|0 ao anno, hontem e hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se
28 acções da Companhia do Beberibe.

Foram apregoadas as seguintes propostas:

	Comprador	Vendedor
50 acções da companhia pernambucana de navegação a vapor do valor de 200$ á	80$000	90$000
8 apolices provinciaes do valor de 1:000$ e juros de 7 0/0ao anno	1:022$	1:030$

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Manáos* entrado dos portos do norte no dia 12 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarão 20 encapados a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Chapéos do Chile 5 fardos a Augusto F. de Oliveira & C. Courinhos com cabello 131 fardos á ordem.

Mallas de couro 12 a Rodrigues Lima & C. Medicamentos 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Sebo 30 caixas a Maia & Rezende.

Tapioca 42 encapados a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Patacho sueco *Vigilante* entrado de Bronswick no dia 10 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Madeira de pinho 2,567 peças com 190,754 pés aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 11	233:175$976
Idem de 12	43:514$377
	276:690$353
RECEBEDORIA=De 1 a 11	12:567$871
Idem de 12	990$370
	13:558$241
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 11	25:370$361
Idem de 12	5:757$602
	31:127$963
RECIFE DRAINGE—De 1 a 11	17:328$977
Idem de 12	1:074$917
	18:403$894

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Manáos e escalas—15 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Merchant*, commandante Ernest Bown, carga varios generos.

Fernando de Noronha - Vapor nacional *Giquiá*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Penedo o brigue nacional *Izaline*, capitão Manoel Guerra Pedroza, com a mesma carga que trouxe do Assú.

VAPORES ESPERADOS

Trent	do sul	amanhã
Finance	do sul	amanhã
Marquez de Caxias	da Bahia	amanhã
Ceará	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Ptolemy	da Europa	a 19
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Henri IV	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

EDITAES

Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez serão vendidos em leilão, no trapiche Conceição, diversas pranchões, barrotes e tiras de pinho de rezina, queimadas, por conta de quem pertencer, livres de direitos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1884.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que findos os dias da lei, na audiencia deste juizo no dia 3 de setembro será arrematada em praça publica o bem seguinte: 1 armação envidraçada e toda envernizada, balcão e 2 mostradores, avaliados por 120$000 a qual vai a praça por execução que move a mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco, contra Raymundo Pereira de Siqueira para pagamento da mesma execução.

2ª Travessa do Campo Alegre n. 2 A. Ricardo 6$062
Ponte de Uchôa n. 57. Rosa Candida Gonçalves Ferreira 60$625
Pernambucanas n. 66. Rosa Francisca de Souza Coelho e outros 48$500
Ponte Uchôa n. 57. Rosa Gonçalves de Jesus 36$374
Dita n. 61. A mesma 80$838
Dita n. 8. Rosa Maria da Conceição 9$699
Creoulas n. 63. Rufina Maria da Conceição Gomes 40$417
Dita n. 53. A mesma 70$730
João de Barros n. 14. Sebastião José de Sousa Braga 12$125
Afflictos n. 29. Seminario de Olinda 60$625
Amisade n. 11. Silvino Cavalcante de Albuquerque 27$987
Ponte de de Uchôa n. 38. Sophia Rodrigues Mendes 27$510
Paysandú n. 36. Symphronio Cesar Coutinho 54$864
Hora n. 18. Theodomiro dos dos Santos Silva 14$549
Coronel Francisco Jacintho n. 7. Theotonio José de Souza 18$187
Santo Elias n. 28. Theodora Joaquina de Souza Braga 12$125
Estrada de Belém n. 6. Thomaz Alves Maciel 15$156
Rua do Feitosa n. 2 A. Thomaz Espiuca 15$156
João de Barros n. 18. Tiburcio Hilario da Silva Tavares 40$418
Hora n. 19. Valentim Rodrigues dos Prazeres 7$062
Travessa das Pernambucanas n. 3. Vicente Antonio do Espirito Santo 30$312
Ventura n. 23. Vicente Ferreira Pinto 36$374
Creoulas n. 33. Victorino Gomes de Oliveira 8$485
Dita n 35. Visconde do Livramento 101$043
Ponte de Uchôa n. 30. O mesmo 40$417
O mesmo n. 4. Zeferino Velloso da Silveira 101$043

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 9 de julho de 1884.

Manoel do Nascimento C. Bastos,
1º official.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

=o=

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

Alterações feitas para mais, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José correspondente ao exercicio 1884 a 1885, pelo lançador Isidoro T. de Mattos Ferreira.

Marquez do Herval n. 139. Uma casa terrea arrendada por	273$000
Dita n. 141 Uma dita dita	216$000
Dita n. 143. Uma dita dita	333$000
Dita n. 145. Uma dita dita	333$000
Dita n. 147. Uma dita dita	333$000
Dita n. 165. Uma dita dita	1:000$000
Dita n. 213. Uma dita dita	273$000
Dita n. 227. Uma dita dita	213$000
Dita n. 229. Uma dita dita	213$000
Dita n. 231. Uma dita dita	213$000
Dita n. 233. Uma dita dita	213$000
Dita n. 235. Uma dita dita	213$000
Dita n. 237. Uma dita dita	213$000
Dita d. 245. Uma dita dita	189$000
Dita n. 245 A. Um portão que dá entrada para 4 mei-aguas por 60$ cada uma, tudo por	240$000
Travessa do Ramos n. 51. Uma casa terra arrendada por	72$000
Travessa do Poucinho n. 1. Uma dita dita	165$000
Dita n. 3. Uma dita dita	165$000
Dita n. 5. Uma dita dita	165$000
Dita n. 19. Uma dita dita	189$000
24 de Maio n. 52. Uma dita dita	480$000
Dita n. 21. Uma dita dita	213$000
Dita n. 27. Uma dita dita	153$000
Dita. Uma dita dita	153$000
Dita. Uma dita dita	153$000
Dias Cardoso n. 10. Uma dita dita	240$000
Dita n. 12. Um sobrado arrendado por	8 0$000
Dita n. 16. Uma dita dita	300$000
Dita n. 18. Uma dita dita	273$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 12 de agosto de 1884.

Horacio Peregrino.

THEATRO
Santa Isabel

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

HOJE

Quarta-feira 13 de agosto de 1884
Ultima recita!
DA TEMPORADA
24.ª DE ASSIGNATURA

Subirá á scena a preciosa opera em 4 actos:

NORMA

DISTRIBUIÇÃO

Pollione.......... Sr. L. Parodi.
Oroveso.......... » A. Castagnoli.
Norma.......... Sr.ª L. Avalli.
Adalgisa.......... » M. Rastelli-Parodi.
Clotilde.......... » V. Baccarini.
Flavio.......... » P. Gazzoni.
Coros, comparsas, etc.

Preços do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

Principiará as 7 e 1/2 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.º andar

Para Lisboa
Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario – 7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos de sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO – 9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor
Galicia

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agosto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Henry IV

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Exprado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camossim, Amarmarração e Maranhão.

Segue no dia 18 de agosto o vapor *S. Francisco*, commandante Pereira ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

LEILOES

Leilão

De mobilia, cama, guada-vestidos, toilettes, mesa elastica, camas de ferro, jardineiras, consolos, sofás, cadeiras avulsas, repartimentos para escriptorio, secretarias, prença para copiar cartas, mesas para advogados, cerca de cem peças de cabinho de linho, 15 duzias de garrafas com superior cerveja allemã, diversas obras de ouro, relogios de prata, ditos de ouro, cadeias de plaqué e muitos outros objectos, que estarão patente.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Quarta-feira, 13 de junho
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louça, vidros, etc.
Quarta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar a rua das Trincheiras n. 16

Constando de:

Uma mobilia a Luiz XV, consolos e jardineiras com pedra, 1 dita usada com pedra, 1 piano forte, 1 cadeira para a mesma, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 dito de ferro com pedra, 2 commodas, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, 1 cama de jacarandá, 1 espelho, 1 estante e mesa com forro de panno, diversas obras em 70 livros, mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador com pedra, 1 dito com tampo de madeira, 10 cadeiras de faia, 1 marqueza, 2 marquezões, tapetes, jarros, lanças, vidros e mais moveis de casa de familia.

O agente acima devidamente autorisado por uma familia que retira-se faz leilão dos moveis acima.

Aluga-se a casa: a tratar na livraria Franceza ou com o mesmo agente.

Leilão
Agente Britto
Calçados para homens e senhoras, miudezas e fazendas

1 piano, mobilias de jacarandá, junco, amarello, camas de jacarandá e de ferro, 1 lavatorio com pedra 1 lustre de vidro para gaz carbonico, cadeiras avulsas, candieiros, espelhos, quadros, joias e muitos outros objectos.

Ao correr do martello
A'S 11 HORAS
Quinta-feira 14 corrente
A RUA DIREITA N. 36

Agente Burlamaqui
Leilão
De trilhos de ferro e aço

No armazem da Companhia Pernambucana n. 16, por autorisação do Sr. inspector d'Alfandega, e em presença de um empregado da mesma Alfandega

Quinta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima levará á leilão os trilhos acima mencionados, a requerimento dos Srs. Pohlman & C., por conta e risco de quem pertencer, salvados do vapor belga *Copernicus*. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar.

Leilão
De moveis e louça

Sendo: uma mobilia de páo carga com tampo de pedra, 1 dita de jacarandá, 2 pares de lanternas, camas francezas, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 bidet, 2 cabides, 2 cadeiras de balanço de amarello e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras de junco, 1 marqueza, marquezões, 1 apparelho de jantar louça para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 mesa de pinho e 1 jarrão.

Quinta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 31

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima, por ordem de uma familia que se retirou d'esta provincia.

Agente Burlamaqui
3.º leilão e ultimo
Quarta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas, levará á leilão a casa terrea n. 26 á rua do Coronel Lamenha, na freguezia da Boa-Vista, pertencente aos herdeiros de Rosa Fernandes Abrantes. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a casa acima mencionada.

Leilao

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada e dous fiteiros, a qual serve para qualque negocio: existente na fabrica de cigarros á rua da Penha n. 6.

Quinta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
Na referida casa
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
A' 20 de agosto do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 20 do corrente o leilão de joias fixado para 6 do mesmo mez, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 20 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, a apreciação dos pretendentes.

Recife 5 de agosto de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns. Objectos

7134 Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135 Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926 Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932 Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934 Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7946 Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7990 Uma corôa de ouro para imagem.
8000 Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8027 Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com 1 laço e alfinete, uoro baixo.
8035 Um trancelim, ouro de lei.
8050 Uma corrente e medalha, onix, para relogio ouro de lei.
6806 Um pulceira, ouro de lei.
8076 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085 Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8110 Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123 Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146 Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8206 Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8216 Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8229 Uma medalha, um annel e um par de botões ouro de lei.
8235 Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241 Um trancelim de ouro de lei.
8245 Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250 Um annel de ouro com um brilhante, grande.
8254 Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8274 Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279 Um botão de ouro com um brilhante.
8285 Um annel de ouro com brilhantes.
8286 Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8302 Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321 Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8329 Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8333 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334 Um relogio de ouro para senhora.
8339 Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8348 Trez anneis de ouro com brilhantes. Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8351 Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
8353 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354 Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
8355 Um alfinete, um par de brincos, um annes uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8358 Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8368 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8421 Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426 Um relogio ouro de lei.
8429 Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430 Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8438 Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439 Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450 Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8460 Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461 Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462 Um relogio, ouro de lei.
8465 Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8486 Uma pulceira ouro de lei.
8520 Dous trancelins, uma volta de dito e uma coroa ouro de lei.
8528 Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8554 Um relogio de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Precisa-se de uma criada que tenha boa conducta e seja limpa, para andar com duas criancinhas de 4 á 5 annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

— Aluga-se a casa n. 8 ao largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada, acha se completamente reparada e caiada, e dá-se por commodo preço; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma criada para engommar a para o serviço domestico de casa de familia: e tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa alugar uma pessoa mesmo de meia idade, que entenda de plantação de sitio e sirva para vender na rua.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 14.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Gervasio Pires n. 30.

— Vende-se porção de taboas de louro, que foram servidas, de diversos comprimentos e larguras, e algumas madeiras novas e servidas, telhas servidas: em Afogados á rua de S. Miguel, sitio n. 107.

Instrucção primaria
Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8.

Rua do Imperador n. 81

Por motivo de molestia, vende-se este estabelecimento de merciaria, nas melhores condições para o comprador, já pelo local, como pelo pouco capital preciso para seu movimento.

Molhados

Compra-se um estabelecimento de molhados, bem localisado e afreguezado: carta nesta typographia com as iniciaes M. V.

Aluga-se

a sotéa á rua da [illegible] Carvalho n. 29; a tratar com o Pinh[illegible], á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

Em tempo

Tendo sido annunciado neste jornal que a cadeira mixta do povoado de Mocambo de Aguas Bellas estava no numero das não sanccionadas, o abaixo assignado declara ser isto um engano, por quanto essa cadeira foi contratada com D. Maria Pessoa Cavalcante, a 7 de março, como deve constar da secretaria da instrucção publica, entrando a mesma professora em pleno exercicio em tempo competente. O abaixo assignado, como marido da mesma professora, protesta contra o engano.

José Magalhães da Silva Porto.

Criado

Precisa-se de um criado que dê abono de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

Armação

Vende-se por commodo preço uma bonita armação de amarello e envidraçada; a tratar na rua do Imperador n. 33, officina.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Pedro Paulo dos Santos

Maria dos Martyres Tavares dos Santos e seus filhos, tendo de mandar celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 16 do corrente, ás 7 1/2 horas, uma missa pelo 1º anniversario da morte do seu desditoso esposo e pai, Pedro Paulo dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a mesma, confessando se desde já gratos.

D. Anna Joaquina Jansen de Castro Albuquerque Pinto

Manoel José de Paiva Pinto, seus filhos, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque (ausente), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, por alma da sua idolatrada e sempre pranteada esposa, mai e irmã, D. Anna Joaquina Jansen de Castro Alququerque Pinto, trigesimo dia de seu passamento

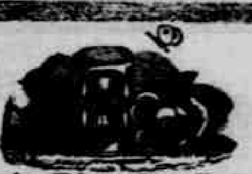

Antonio Dias dos Santos

Os empregados da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, attrahidos pelos sentimentos de amizade que devotavam ao seu companheiro Antonio Dias dos Santos, commandante do vapor *Ipojuca*, fallecido no dia 9 do corrente, na provincia do Ceará, mandam celebrar missas e memento no dia 14, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e convidam para esse acto a todos os parentes e amigos do finado.

Indice Alphabetico e Reversivo
Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel
DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES PEREIRA
Natural do Recife e juiz de direito da comarca do Maranhão.
Está no prélo, e sahirá brevemente.
Assigna-se no escriptorio do Diario.
Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Recuse-se todo **ALCATRÃO GUYOT** que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

ECOLE SUPERIEURE De Pharmacie DE PARIS
Médaille d'Argent E. GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

Cette liqueur ... à préparer instantanément l'eau de goudron limpide et d'un goût agréable. Il suffit d'en verser deux à trois cuillerées à bouche dans un litre d'eau ou une cuillerée à café dans un verre d'eau.

PHARMACIEN A PARIS

VENTE AU DÉTAIL DANS LA PLUPART DES PHARMACIES
VENTE EN GROS
MAISON L. FRERE ET CH. TORCHON A PARIS
19, RUE JACOB, 19

AVIS. — Pour distinguer mon produit de toutes les préparations plus ou moins analogues, et afin d'éviter à l'acheteur toute confusion possible, mes flacons portent désormais cette étiquette avec ma signature en trois couleurs.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro **ALCATRÃO GUYOT** registrado de conformidade com a Lei.

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

Typographia Apollo

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Fumo

Chegou fumo novo inglez Birds Eye, para a fabrica de cigarros Vendome, rua do Barão da Victoria n. 39.

Que pechincha !!!

Babados bordados a 200, 300 e 400 rs. a peça : na rua Primeiro de Março n. 25 A, loja da esquina.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1368, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 62ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, que se extrahirá quinta-feira, 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padaria, rua larga do Rosario n. 40.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, e tambem de uma mulher para o mesmo serviço ; a tratar na rua Imperial n. 212.

Modista

Rua da Praia n. 33, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam : para casamento, theatro, bailes, passeios e enxovaes para baptisados.

Guilherme Purcell

D. Maria J. Rawlinson, Anna Purcell, Monica Purcell, Isabel Purcell, Guilherme Purcell (ausente), J. E. Purcell, Roberto Rawlinson e Helena King agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado pai e avô Guilherme Purcell ; e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quarta-feira 13 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Bizto

Luiza Rosa das Mercês Jansen, ... R. das Mercês Jansen, Joanna Rosa das M... Jansen, o pharmaceutico Henrique das M... Jansen, Abilio R. das Mercês Jansen (presentes), Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, Dr Vicente J. de Castro e Albuquerque (ausentes) e seus irmãos mandam celebrar por sua alma uma missa as 7 horas da manhã do dia 14 de agosto. trigesimo de seu passamento, no mosteiro de S. Bento em Olinda ; pelo que convidam todos os parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, certos de que de vossos comparecimentos é dependente o nosso eterno reconhecimento.

José Alves da Silva manda celebrar duas missas no domingo 17 do corrente, na igreja do Livramento, ás 8 horas da manhã, por alma de sua querida esposa, Militana Maria da Conceição ; e para cujo acto, convida seus parentes e amigos.

Thereza de Jesus Vianna da Rocha

Libanio Lopes Moreira, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Idalina Monteiro de Queiroz Peixoto e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua pranteada irmã e cunhada, Thereza de Jesus Vianna da Rocha, e convidam aos seus parentes e a quem os honram com a sua amisade, a assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio quarta-feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento ; pelo que protestam a sua gratidão.

— Uma senhora viuva, pobre e honesta deseja alugar uma casa pequena, ou em casas de familia uma sotéa que seja a entrada independente da casa, e que tenha vista para a rua, ou loja nas mesmas condições, porém em casas de familia honesta, sendo preferivel na freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio : quem tiver annuncie para ser procurado.

Tendo-se desencaminhado a cautella 7837 de Monte de Soccorro, no vallor de 12$720, vincida em 13 de agosto de 1883, pede-se a quem achou-a o favor de leval-a a rua do Fogo, n. 27, que se lhe agradecerá.

Cautela perdidã

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 8,438 do Monte de Soccorro de Pernambuco, no valor de 84$800, capital e juros, vencida a 5 de dezembro proximo passado : pede-se a quem a achou o favor de leval-a á rua do Imperador n. 37, que se lhe agradecerá.

Aluga-se

um sotão ou mesmo algum quarto na casa sita á rua da Aurora, por preço commodo, tem agua encanada : a tratar na referida casa n. 103.

Ao publico

Aluga-se, arrenda-se e vende se casas, sitios terrenos, trastes e quaesquer objectos, etc., etc. no escriptorio Agencia Progressiva Pernambucana, á rua Duque de Caxias n. 78, primeiro andar, antiga do Queimado.

Taverna

Faz-se com urgencia todo e qualquer negocio com a taverna sita á rua da Senzala nova n. 2, a qual serve muito para principiante por dispor de poucos fundos e por estar bem afreguezada. Faz se este negocio por seu dono, aconselhado pelos medicos, ter de retirar-se para o mato.

Roubo

No dia 9 do corrente mez foi roubado da casa de officina de Manoel Ferreira da Silva, um relogio de ouro, de senhora, com o mostrador azul e com 16 esmeraldas. com o n. 4118, e um cordão de ouro com 11 oitavas ; pede-se a quem o apprehender entregal-o no becco do Ouvidor, que receberá 20$000 de gratificação

Engenho Outeiro de Pedro

A senhora do engenho acima queira mandar ver uma carta á rua larga do Rosario n. 27, ou alguem que se interesse.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio desta praça, que por mutuo accordo, dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, sob a firma Dantas & Bastos, para serviço de alvarengas, e que continúa com o mesmo genero de negocio. Recife, 30 de julho de 1884.

Manoel José Dantas Junior.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DE
Dr PAPILLAUD
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
H. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Ao senhor constructor J. M. P. S.

Roga-se-lhe o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer com brevidade terá o gosto de ver o seu nome por extenso neste *Diario*.

Luvas frescas de pellica

A Mascote á rua do Barão da Victoria n. 26, recebeu pelo ultimo vapor bonito sortimento de luvas de pellica, pretas, brancas e de cores.

26—Rua do Barão da Victoria - 26

GRAGÊAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES :
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco* :
FRAN.co M. da SILVA & Cia

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros n. 12, com tres casas juntas, para grande familia, com viveiros e bastantes arvoredos fructiferos, por preço commodo : a tratar na rua do Rangel n. 58, das 10 ás 3 horas, ou na rua do Imperador n. 67.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes*.

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO CASEIRO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Sucr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco : FRAN.co da SILVA & C.a

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS
Extracto de Kananga
Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANC.co M. da SILVA & Cia.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

DEPURATIVO
LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos acham-se os seguintes productos de J.-P. Laroze :
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d' estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a denticão.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas na Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e Cia e nas principaes pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1368, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 61.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 62 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3,401 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3,277 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (61.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem de Palmares (62.ª), que se extrahirá na quiutaa-teira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes o inteiro de n. 413 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Bôa-Viagem de Palmares (62.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos : 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida : a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 29 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranhesa figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não *é pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usando seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. —*Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 8$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n. 39.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos quarteis.

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Iguarassú

Os Srs. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Maximiano Francisco Duarte Junior, áquelle promotor, e este escrivão, são rogados a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignoram.

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho, e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Mudou-se

Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22 (Recife).

AMA

Precisa-se de uma ama para crianças: na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

Commodo

Aluga-se um, independente, e magnifico para rapaz solteiro, na rua do Calabouço n. 10, entrada pela rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas: á tractar com Francisco Gomes á rua do Imperador n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama de conducta affiançada, para todo serviço domestico em casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

Francisco Antonio de Sá Barreto do 14º batalhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor de Iguarassú, João Gonçalves dos Santos Junior, João Baptista Ferreira (engenho Gapió), Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Thomé Augusto da Silva Villar, appareçam na rua dos Martyrios n. 148.

15$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota o fundo para o becco azul, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave se acha junto, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

VENDAS

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

— Vende-se licor de ginipapo estomacal, preparado do sertão, para anemia, fraquesa de sangue e incommodos de senhora; tambem se vende o licor de laranja e outros, e umas garrafas preparadas no sertão para rheumatismo, sarnas, impingens e feridas já muito antigas mesmo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 143.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com m tteurearq.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

— Vende-se uma taverna na rua Real da Torre, bem afreguezada e com poucos fundos; a tratar na mesma taverna.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!

Merinó preto de duas larguras a 1$009 o dito!

Idem de cores a 1$900, é barato!

Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!

Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!

Leques modernos a 4$, é barato!

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!

Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias - 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

SCIENCIAS

Estudos paleontologicos

The new World is a great mystery

(Do *Jornal da Feira*, Bahia)

« Mas, para que serve isto? » —perguntou-nos ha dias um intelligente amigo, alheio a todos os novos principios de evolução, vendo-nos muito safesfeito por uma importantissima descoberta.

Temos pressa em responder-lhe.

Vivendo n'um seculo que dá ampla razão aos metamorphistas e nenhuma aos que, na opinião de um sabio inglez, consideravam o homem como um phenomeno unico no plano geral da natureza, e que tratal-o conforme os processos communs ao methodo inductivo, submettel-o as leis que regem outros factos naturaes, era quasi commetter um acto de impiedade publica e escandalosa—, devemos, afastando com Buchner todos os prejuizos, caducos, procurar o lugar do homem na hierarchia dos seres, chegando a conclusões diametralmente oppostas ás velhas idéas.

Filhos da natureza não tentamos avilta-la, estudando a nossa ogirem.

Não renega sua bôa mãi o filho justo. Como desdenhar a materia, quer olhemos para os esplendores de cima, quer para os eclipses d'esta « bola de lodo » um dos pequenos astros do sublime conjuncto universal?

Como A. Laugel acreditamos que a historia natural, moderna, forneceu uma concepção do mundo muito differente do que suppunha a antiguidade, e, para ella, o mundo material deixou de ser o ludibrio de um frivolo capricho, um duelo desigual entre DEUS e o HOMEM, e abraça passado presente e futuro n'um grandioso todo, fora de qual nada pode existir.

A humanidade como as arvores e como a serpente descasca para desenvolver-se, medrar, viver e progredir.

Em desaccordo com certas doutrinas, bem poucos eruditos contestam já ter sido a nossa raça coetanea dos pachydermes e gygantescos desdentados habitantes do globo na epocha quaternaria, e querem alguns até, na terciaria, da qual estamos separados por uma serie incalculavel de seculos que excede toda chronologia.

O homem é bem velho, mas a sua ignorancia o fez creança.

Para sahir desse estado é preciso conhecer-se.

Devemos estudar o homem nos aborigenes habitantes d'esta parte da America com quem Lund, o sabio dinamarquez, ha pouco fallecido, o pai da anthropologia, identificou-se quasi.

Aqui, na Feira, por exemplo, quando constou existirem individuos capazes de levantar um monumento composto de varios materias, empragados nas obras hodiernas, e que por vetusto illudio a todos que viam n'elle uma pedra bruta, um monolitho quebrado?

Entretanto o monumento existe.

Que assumpto para reflexões!

E' soletrando esse velho livro de argamassa, admirando o feitio dos objectos n'elle contidos, o minerio de que os autochtones formavam suas armas, que o vulgo chama ainda em todo mundo « pedras de raios » e são verdadeiros machados de silex, quartzo, diorito, e de gneiss mesmo, como o que encontramos ao pé das « tres torrinhas, na fazenda *Laginha,* propriedade do nosso muito digno e honrado amigo, o capitão Innocencio Evaristo Bacellar, possuidor de uma « chulpa, huaca, ou tumulo prehistorico », que se encontra a solução de uma questão por decifrar e resolver, questão inda problema e que envolve tantos arcanos, estando como está intimamente ligada a dacta geologica do terreno, onde se encontram taes monumentos.

Não nos desanima se Darwin considera recente o chão dos pampas, ao tempo que Burmeister o diz quaternario, Bravard, Ameghino e outros plioceno e se Lund por fim o julga de transporte, ou alluvião.

Um dia a sciencia trará os sabios e um accordo.

O homem do Novo Mundo, « este grande mysterio »; como o do antigo, foi em todas as epochas um animal omnivoro, conviveu com todos os enormes animaes extinctos atravessou todos os cataclismas e descuidado sempre dos seus progenitores, conhece-os apenas hoje por alguns craneos raros, pelos instrumentos paleolithicos e construcções megalithicas que servem para dar continua razão aos naturalistas.

Fragmentos de laminas de prata encontrados na bocca das mumias peruvianas, do mesmo modo que no Egypto, levam o sabio a scismar n'uma communhão de raça,

No Egypto, bem como no Mexico, os braços e mãos das figurinhas de pedras, adherem commumente ao tronco, e se mumificam os cadaveres. Da-se o mesmo nas Canarinas.

« Les Guaranis —segundo exara o marquez de Nadaillac citando Guevara no seu livro: *L'Amerique prehistorique,* Paris— G. Masson, editeur 1883, pg. 527 - rapportent que deux fréres Tupi et Guarani debarquerént á la suite d'une grande inondation sur les côtes du Brêsil avec leurs femmes et leurs enfants, et c'est d'eux que seraient sorties les races que portent leurs noms. »

Depois disso, a disposição geologica dos estreitos de Behring e das ilhas Aleutas fazem presumir que o Novo Mundo foi povoado em eras muito remotas por colonias de raça mongolica que influiram essencialmente sobre a civilisação americana, vindo immiscuir-se com essa uma outra raça emigrante aryo-turaniana, provinda dos scythas do Khasrin, fugidos á conquista musulmana.

O homem descoberto por Ameghino nos *panpas* tinha o craneo dolichocephalo como os dos encontrados por Moreno nos *paraderos* da Patagonia.

O craneo fossil achado em Lagôa Sancta era, como alguns outros descobertos no Brasil, e citados pelos sabios auctores dos *Craneo ethnica,* tambem dolichocephalo.

Bordier e Topinard affirmam que os esquimáus e botocudos tem egual indicio cephalico; as mesmas maçãs salientes; olhos egualmente obliquos, pequenos e apertados; cabellos negros, lisos e grossos; orelhas grandes, afastadas; cara chata, redonda, e a mesma tendencia a obesidade.

Correntesas maritimas e mormente o Kuru Savo, corrente negra do Japão, podiam, de accordo com o *Bull. Soc. Geog.* 1880, pg. 229, S. Franc. representar importante papel nas communicações entre os dois continentes.

Quarenta e nove juncos foram, de 1872 a 1876, arrastados pelas correntes do Pacifico; dezenove deram a costa nas ilhas Aleutas, dez nas praias da peninsula de Alaska, trez nas dos Estados-Unidos e dous nas ilhas Sandwich.

Brasseur de Bourbourg e outros querem fazer da America o berço da civilisação primitiva.

Se não fossem os sacrificios humanos, era admittido suppor-se mais civilisado o peruano que o hespanhol seu conquistador.

Humboldt, entretanto, confirma a hypothese asiatica, mas admira-se de raramente encontrar na America o culto phallico.

Outros auctores notaram a raridade dos phallos e lingams no Mundo Americano.

Langlés, porém, vai até emittir a theoria de que missionarios buddhistas infensos ao culto da força geradora contribuissem para isso. Syell contesta essas opiniões fundando-se em que o idioma dos antigos mexicanos, toltecos por exemplo, nenhuma analogia offerece com as linguas actuaes e com as antigas asiaticas.

A confusão, como vê-se, é grande, e, como diz o citado Ladaillac é impossivel decidir-se momentaneamente.

Especimens da ceramica peruviana e os da collecção egypcia constantes do museu de Louvre, excitam, na opinião de Genarelli, involuntaria sorpresa. Estas mesmas similhanças revelam-se na construcção das pyramides e dos monolithos. Thebas que fica do Mexico á distancia de tres mil leguas, contava como elle por annos de trezentos e sessenta dias, admittindo 5 dias complementares para supplemento dos mezes de trinta.

Após a tomada de Tyro por Alexandre Magno, 332 annos antes de Christo, alguns expatriados phenicios chegaram ás ilhas Afortunadas e d'ahi passaram ao continente americano. G. Jones e P. Gaffarel pugnam pela opinião de que os antigos navegaram no Athalantico.

Virchaw e outros antropologistas da mesma força aproximam certos typos da raça da America do Sul aos dos malayos. As correntesas e ventos do grande oceano Pacifico conseguiram arrastar a Quito uma canôa fundeada na ilhas de Paschoas.

Taylor pensando na similhança que existe entre os utensilios e armas de silex das ilhas do mar do Sul e do Perú esclama: « Como explicar-se coincidencia tão completa? »

Verificou-se pela observação das floras fosseis a mesma analogia entre os vegetaes terciarios da America e da Europa.

Descobriu-se recentemente nos « travestins» e eocenos de Sesanno que, conforme toda apparencia, pertencem á base dos terrenos terciarios, um coleoptero que vive actualmente no Brasil.

Tudo isto merece séria attenção.

Quatrefages disse de Lund em Moscow: « Na minha opinião, Lund teve incontestavelmente a honra de descobrir na America o homem fossil e de affirmar esta descoberta em um tempo em que a existencia deste homem era considerada na Europa como muito dubia pelos sabios mais competentes.»

A primeira palavra sobre anthropologia quasi que foi proferida no Sumidouro, em Minas-Geraes. Sustentemos a precedencia na decifração do « grande mysterio. A anthropologia, em todo caso, quando não valessem outras razões expendidas e por expender, serve para demonstrar que o homem não retrogada como anjo, mas progride como animal, muitas vezes inferior ao proprio negro Kytche a quem Baker denomina macacos, vivendo dos productos espontaneos da natureza sem semear, sem plantar e morrendo litteralmente de fome, por faltar-lhe o intelligente *instincto* da formiga.

Na America, na Europa, Asia, Africa e Oceania ha os mesmos typos abjectos, queixos affectados do mesmo prognotismo, craneos deprimidos como os de Borreby e de Keunicott-Mound.

Fallando do, talvez, nosso avô de Lagôa Santa, no Congresso de Antropologia reunido em Moscow, ha 5 annos, em 1879, o autorisado de Quatrefages fez-lhe esta bonita descripção do craneo:

« Este craneo, dizia o sabio, pertence a um individuo de trinta annos; apresenta exteriormente um aspecto metallico bronzeado; tem peso consideravel; arcadas zygomaticas quebradas na região média; desappareceram as apophyses(excrescencias) styloides; na região temporal direita, vê-se uma abertura elliptica de 48 millimetros sobre 20, causada provavelmente pelo golpe de algum instrumento que produziu a morte. A fronte é baixa e inclinada para traz como em todos os craneos americanos; a espertadura (espaço sem cabello entre as sobrancelhas) saliente; as bossas supra-orbitarias muito proeminentes, o occiput quasi vertical. E' larga a protuberancia occipital externa, plana e saliente; o plano da cavidade occipital prolongada passa por uma uma linha horisontal raunindo as duas arbitas.

Os ossos malares são salientes e projectados para diante. As orbitas são quadrangulares, as paredes lateraes do craneo verticaes. As apophyses mastoides pouco volumosas, quasi todas soldadas. Vê-se no maxillar superior quartoze alveolos mais ou menos fracturados e o segundo molar está gasto.

« Ex digito infans» —por um descriptivo assim do craneo desse autochtone deprehende-se já que os primeiros cidadãos de Minas não deveriam causar inveja a nenhum Adonis moderno, quer encarado pelo lado physico, quer pelo psychico.

Pensando nisto, como não acreditar na marcha evolutiva?

Ninguem, por innocente, trocará um tumulo prehistorico por meia duzia de kjokkenmoddings ou sambaquys.

Ali existe a chave do grande mysterioso enigma escripto com caracteres ethnicos.

A pequena semente de uma leguminosa produz a immensa arvore das florestas tropicaes.

« Quem faz diz o illstrado Figuier —um nó no lenço para recordar-se de um facto ou de qualquer projecto, emprega inconscientemente a forma da escripta primitiva,

Aquelle que poliu o primeiro silex foi o percursor de Phidias, Buanorotti e de Canova.

E pois desde que a faculdade de abstracção nos collocou acima dos outros animaes, devemos respeitar-nos, honrando a especie humana, estudando-a em todas as evoluções lentas do espirito, que se revela o mesmo em todas as épocas da nossa existencia.

VARIEDADES

As mulheres celebres da regencia ou do governo do sensual Felippe II de Orleans, desde 1715 até 1723

(VERSÃO DO FRANCEZ POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA)

Em 1715, no salão do velho Samuel Bernard, notava-se Mme de Montbazon que se distinguia pela sua formosura, Mme Martel, Mme de de Sagonne, da qual se admirava os lindos olhos, Mme de Maisons, irmã da marechala de Villars, e Mme de Fontaine, amante de Samuel Bernard.

A bella Mme de Pleneuf havia aberto seu solar onde brilhava sua filha Mme de Prie.

Mme. Susanna Jarente d'Oley de la Reyniere dava explendidos jantares, em que encontravam-se a condessa de Melfort e a gentil condessa Walpole de Tessé.

Tinham lugar reuniões nos aposentos de Mme. de Trudaine, de Mme, Lecoutteux de Dumoley, nos de Mme. de la Popeliniere, bonita, espirituosa e delicada. Nestes, após sua morte, appareceu Mme. de Mondran, segunda esposa de Mr. de la Popeliniere (Memories de Marmontel, vol. I citado por Jules Edmond de Goncourt em sua obra—La Femme au 18me. Siécle.)

Associedade feminina do Palais Royal era composta da condessa de Boufflers, da deliciosa marechala de Luxembourg, de Mmes. de Segur, mãi e filha da baroneza do Talleyrand, de Mme. de Blot, da viscondessa de Chermat Gellerande, da chistosa Mme. de Barbantane, da jovial condessa de Rochambeau, da estouvada e glotona condessa de Montauban, grande jogadora, da petulante marqueza dePolignac, da elegante e leviana marque de Fleury.

Nas salas do Templo foziam-se recepções, e ahi compareciam a condessa de Egmont, a artificiosa marechala de Mirepoix, Mme. de Vierville, Mll. Bagarotti, a duqueza de Lauzun, a princeza de Pons, Mme. de Hurrolstein, a condessa de Vauban, a marqueza de Coaslin.

Nesse periodo viam-se Mme. de Prie, a dissoluta Mme. de Parabere, Mme. de Sabran, a idosa marqueza de Alluys, a princesa de Leon, a lubrica marechala d'Estrées, Catharina Henriqueta, esposa do conde de Lorraine, Mme. de Flamarens, a airosa Mme. de Gontaut, Mme. Maria Gigautt de Bellefords de Villars e Mme. de Chauvelin.

Em 1733 foi offerecida no Hotel de Villars uma profusa ceia, na qual personificavam os 7 peccados mortaes as seguintes damas: a soberba, Mme. de Montfleury; a avareza, a marqueza de Surgeres; a luxuria, Mme. de Montboisier; a ira, Mme. de Courteil; a gula, a alva e coroada (1) Mme. de la Valliere; a inveja, a duqueza de Auguillon; a preguiça, Mme. Pinceau de Luce.

Eram exhibidas collações lautas no palacio de Mme. de Forcalquier, no da extravagante princeza de Talmont, no da ardente condessa de Broglie, no de Mme. de Crussol, ho de Mme. de Cambis, no de Mme de Bussy, no de Mme. de Caraman, no da attrahente e faceta Vichy Chamroud, marqueza du Deffand, que fazia de sua casa a academia, em cujo lugar se reuniam os homens mais distinctos da época, no de Mme. de Jonsac, no de Mme. de Aubeterre.

Presenciavam-se appapatosas ceias no alcaçar da marqueza de Livry (Memoires de Mme. Genlis) na habitação da encantadora Mme. de Saint Mégrin, na residencia da galharda e pilherica princeza de Poix, no allambre da amiga dos philosophos, a namoradeira e diabolica princeza de Henin, no de Mme. de Anville, no da litteratta Mlle Julia Joanna Eleonora de L'Fspinasse, no da inimiga da encyclopedia, a princeza de Robecq, uo da seductora condessa de Lamark, possuidora de mãos bem contornadas, e no de Mme. de Champcenetx.

Achavam-se franqueadas á alta nobreza as salas da duqueza de Grammont, e da commodista e arrebatadora duqueza de Brancas.

Igualmente formavam-se saráos na propriedade da duqueza de Noisy.

Preparava magnificos jantares a orgulhosa e a glaomorpha Mme. de Brionne.

Organisavam-se, bailes na moradia da condessa de Brienne, no edificio da alegre e bondosa philosopha e naturalista marqueza do Chastelet, amante de Voltaire, e no de Mme. de Monaco.

Conservavam-se descerrados os solares da deslumbrante Mme de Mazarin, e os da venusta duqueza de Bouillon, a cujas ledas collações concorriam Mme. de la Tremouille e a marqueza de la Jamahique entre outras muitas pessoas. Mme d'Aublimont offerecia festas no arsenal.

A curiosa palradora e maliciosa Mme. de Husson entretinha com partidas os seus convidados. Apresentavam-se diversões dançantes nos salões da condessa de Sassenage. Eram apparelhadas ceias animadas no predio de Mme de Filleu, em cujo circulo ostentavam-se: a joven e jocosa condessa de Seran e a engarçada Mme. de Marigny (Memoires de Marmontel.)

Patenteava-se o domicilio da duqueza de Villeroy, apaixonada pelo theatro (Memoires de la Republique des Lettres.)

Tambem competia em ceias a duqueza de Choiseul.

A condessa de Custine apenas permittia mulheres nos seus prandios, nos quaes se divisavam Mme. de Louvois, Mme. de Crenay, Mme. de Harville e a ingenua e eimorpha Mme. de Vaubecourt.

No Hotel de Brancas apparecia Mme. de Boisgelin, Mme. de Cambis. Mme Lecomte, amante de Watelet e a cantora Bilioni.

A litterata Mme. Felicité Du Crest de Saint Aubin de Genlis exhibia funcções dançantes. (2)

Mme. de Montesson recebia igualmente numerosas pessoas gradas no seu salão, a qual chamava-se Carlota Joanna Béraud de la Haie de Riou e era marqueza.

Entre as senhoras famosas desse tempo, destacavam-se a estroina e chocarreira duqueza de Chaulnes, pallida, de olhos vivos. (Correspondance Secrete de Grelot, vol. 14. Correspondance de Grimm.) Saint Beuve.

Recife, 12 de agosto de 1884.

(1) Ella tinha cabellos louros, olhos azues, era graciosa e modesta.

(2) Inspirou tão viva paixão ao neto do Regente, que aquelle desposou-a occultamente. Ella havia estabelecido em casa um theatro onde representava peças compostas por ella. Suas obras entre dramas o poesias, enchem 8 volumes.

Qual é a temperatura do sol?

Eis uma questão que tem sempre preoccupado, mais ou menos, os physicos, e sobre a qual, forçoso é confessar, ainda se acham muito longe de se entenderem.

Com effeito, emquanto uns pretendem que a temperatura solar pouco excede a 1500°, outros, e entre elles o padre Secchi, admittiam que esta temperatura attinge mais de dez milhões de gráos!

M. Hirn, que por sua vez quiz tratar da questão, julga poder affirmar que, se por um lado o primeiro algarismo é, pelo menos, dez ou quinze vezes menor, o segundo é consideravelmente muito elevado, pelo menos em relação á superficie do sol, pois que importa muito a distincção que é necessario fazer entre a sua superficie e o interior.

M. Hirn diz-nos que se póde fixar de uma maneira quasi certa um limite superior, ao qual não exceda a temperatura da superficie solar. A physica demonstra, com effeito, que o calor e a luz enviados pelo sol provêm de particulas solidas, em estado continuo de precipitação e de volatilisação em um gaz incandescente; é, pois, a temperatura de liquefacção e de sublimação destes corpos que constituirá o limite do calor mais elevado, que é razoavel admittir á superficie do sol.

Ora, segundo as observações sobre a terra póde-se admittir que 50000° ou a 100000° todos os corpos serão decompostos e reduzidos a vapor: portanto, além destes numeros, a superficie do sol não poderia mais ser composta de particulas solidas, enviando-nos luz e calor, o sol seria unicamente gazozo, enviar nos-hia calor, é verdade, mas brilharia muito pouco.

Sabe-se, com effeito, que toda a chamma deixa de ser brilhante, se não contiver particulas mineraes levadas ao dobro, e o mesmo succede á luz electrica, isto pelo que diz respeite á sua superficie.

Mas, abaixo desta camada de particulas solidas, que forma o que chamamos a photosphera, M. Hirn reconhece que deve existir um valor infinitamente mais consideravel, e aprecia-o, calculando a força com que são lançados os *jorros* de hydrogeneo, que forma o que se chama as *protuberancias.* A velocidade destes *jorros* attinge ás vezes 250 kilometros por 1': tem-se visto elevarem se a altura de..... 87,000 kilometros.

Ainda que se ignore o mechanismo destes jactos formidaveis, não é menos certo que nos achamos em presença de um phenomeno bem conhecido em mechanica, uma explosão gazoza cuja força se póde medir, pois que é conhecida a velocidade com que o gaz é lançado, e a distancia a que é levado.

Applicando o calculo a estes dados, M. Hirn demonstra que, se a superficie de sol não é em diffinitivo muito quente, não succede o mesmo com a sua temperatura interna: esta só por milhões de gráos se poderá avalial-a.

Estatua de Voltaire

A estatua que, segundo a decisão do conselho municipal deve ser erigida no cães Malaquais, foi vasada em bronze pelos Srs. Thierbaut frères, de Paris. E' obra do escuptor Caillé.

Foi encarregado Mr. Fermigé de estudar o pedestal que deve ser collocado perto do Instituto, e que levará a inscripção seguinte:

François—Marie—Arouet
dit
VOLTAIRE
Poete—Philosophe—Historien
1694—1778

As despezas deste pedestal são avaliadas em 13,000 francos.

Uma fortaleza para guardar a burra

O opulentissimo norte americano o Sr. Vanderbitt, mandou construir uma especie de fortaleza para guardar os seus thesouros, que são avaliados em cerca de mil milhões de francos, em dinheiro e valores de todas as especies, protegendo-os, não só contra os ladrões, mas tambem contra os riscos dos incendios.

Os alicerces foram abertos na rocha; a parede da frente tem cinco pés de espessura, e as dos lados e fundo tres pés. São de pedra e tijolo, e a armação e os pilares são de ferro, marmore e vidro.

De hora em hora os seus movimentos são indicados por um relogio electrico, em communicação, por meio de fios electricos, com a estação central da policia, e todas as estações telegraphicas.

A porta principal só a póde abrir Vanderbitt, o unico que tem as chaves. Um cento de homens, postados no interior do edificio e armados de metralhadoras, resistirão facilmente a uma multidão de cem mil sitiantes, e para assaltar a *burra* será preciso empregar artilheria grossa.

A madeira foi completamente posta de parte. A grande caixa, construida no andar baixo, mede 42 pés por 36, e é toda de ferro e aço. As suas quatro partes interiores pesam cada uma 8:200 arrateis, e estão providas de systemas aperfeiçoados de fechaduras. Esta caixa está coberta de uma espessa parede de cal e areia, e completamente protegida contra fogo, agua e ladrões.

Os homens armados que a guardam noite e dia estão sujeitos á mais estricta disciplina.

Um pouco de tudo

N'um bazar de antigualhas:

— Está intacta, essa jarra?

— Oh! perfeitamente intacta. Olhe, repare.

— Quanto quer por ella?

— Dez libras.

— Dou-lhe cinco.

— Mais do que isso me custou ella para a restaurar!

∴

No jardim zoologico:

— A exposição das aves de rapina está muito incompleta. Falta-lhe um exemplar importante.

— Qual é?

— O meu senhorio.

∴

Dialogo na rua:

— Sim, será tudo que quizeres; mas é muito grosseiro.

Grosseiro?

— Sim senhor; falla dos seus subalternos como eu nunca fallaria nem de minha mulher!

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 184)

XII

Chassé-Croisé

— Com os diabos! exclamou Cerisol, dando um murro em cima da mesa, que fez saltar os pratos e as chicaras; estava certo disso. Se a mulher não se meche, dizia eu, que tem homem por si. Pois faz bem o tal sujeitinho em vir metter-se com aminha vida.

Quem é esse intruso?

— Um official de marinha, disse-me Gastão.

— Amante da dama? Accumulava! Um castanho e um louro!

— Não sei, nem me importa. Mas previno-o, se quer que o acompanhe n'este negocio, é preciso que não toquem no meu Gastão.

O agente de negocios passou repetidas vezes a mão pelo rosto, para acalmar as suas feições convulsionadas, porque não gostava de esbarrar com difficuldades, e:

— Quero estar calmo, disse elle. Diga-me francamente como isso se passou. Tendo estado na presença d'aquelle que o mandou agarrar, o que lhe disse elle para se safar? porque havia de estar a tremer! Aqui para nós, não é lá muito valente o seu Gastão.

Ahi é que estava a difficuldade, por que a confissão que Cerisol pedia, não era facil de fazer-se.

— Homem! disse ella, procurando as suas palavras, comprehende bem que elle não podia sacrificar-se unicamente para lhe ser agradavel.

O procurador levantou-se. Um lampejo de furor brilhou-lhe nos olhos.

— Então, disse elle com uma voz cavernosa, que retumbava como um trovão longinquo, precursor da tempestade, então comeu bola? Atraiçoou me, vendeu-me! Emfim, responda, deu o meu nome? O meu nome de Cerisol?

O que queria que elle fizesse? perguntou, fazendo ao mesmo tempo a pergunta de Julia, e dando a resposta do velho Horacio, que morresse? Isso não está no ajuste.

Cerisol tornou-se medonho de ver-se. Soltou um rugido de raiva, e dando outro murro em cima da mesa fez saltar pelos ares toda a louça. Ao barulho dos copos que se quebravam, Henriqueta mostrou a cabeça por entre a abertura da porta.

— Balbina, disse elle, rangendo os dentes, hei de torcer o pescoço d'aquelle maroto, ouve, contra a sua vontade, apezar de tudo e de todos. Quanto ao outro ha de se haver commigo!

— Minha querida, disse Henriqueta assustada, pegando na mão de Balbina, que não tinha ainda voltado a si, bem vês aquelle vai fazer alguma asneira. Eu fecho-lhe a minha porta.

Na praça da Trindade, esquina da rua Saint-Lazaro, havia o Sr. de Laitres alugado e mobiliado um simples aposento de rapaz. Na sobreloja, duas peças e uma cozinha, transformada por Alain em gabinete de vestir e nada mais.

Roberto achava-se ahi bem.

Aquelle canto, severamente arrumado, com aquelle asseio meticuloso que os homens do mar levam comsigo para toda a parte, tinha a mobilia strictamente necessaria, bons tapetes, umas esteiras, uma cama de solteiro, em uma das peças, na outra uma mesa de trabalho cheia de livros e de revistas.

Como ornamento, armas exquisitas, formando panoplias com espadas, espingardas e revolveres francezes e inglezes.

Era á tarde. Roberto só com Alain, que andava pela casa arrumando e preparando tudo para quando seu amo se deitasse, Roberto, diziamos, estava tristemente sentado ao canto do fogo na pequena sobreloja da praça da Trindade.

Aquelle terrivel inverno que havia cahido, como estarão lembrados, sobre a França, e principalmente sobre Paris, gelava a um tempo o coração e o corpo do immediato do *Ariel.* Seis mezes antes suava elle por todos os póros, no Senegal, com cincoenta e mesmo sessenta gráos de calor; agora o thermometro descia todas as noites a vinte gráos abaixo do zero e Roberto apezar de um fogo capaz de assar um boi, não podia aquecer. N'elle, o frio do exterior caminhava ao lado do frio de sua alma. Estava, pois, só, pois que Aline havia sido chamada pela marqueza de Rieux que mandara um criado prevenir a Sra. de Rouvraye de que a moça passava a noite no palacio da rua de S. Domingos. Pobre marqueza! As horas passavam-se sem trazer alivio ás suas angustias.

Mette lenha, Alain, disse o Sr. de Laitres ao seu irmão de leite, reprimindo um calafrio, apezar do fogão estar replecto.

Mas, meu tenente, se não se deitar, respondeu o fiel Alain, não terá lenha bastante para toda a noite; e a estas horas todas as aulas estão fechadas.

— Não me posso deitar cedo, respondeu tristemente o Sr. de Laitres, não poderei dormir. Este negocio me preoccupa além de toda a espectativa, e não precisavamos tel-o a braços.

Alain, que como sua mãi, fallava francamente deante de seu irmão de leite, meneou a cabeça com ar descontente.

Fez mal meu tenente, vê, disse elle, em deixar ir aquelle canalha do commissario, (para Alain Vilfort era sempre o antigo commissario do *Ariel*). No seu lugar, tinha-o entregue nas mãos da policia. Quanto ao seu numero dous, já lhe pôde pôr a mão em cima?

— Não! Já fui duas vezes para encontrar-me com esse individuo, á casa designada por Vilfort, e, naturalmente como o proprio Vilfort, não pude ainda vel o.

— Que trapalhada! murmurou Alain.

Bateram violentamente á porta. Alain foi abrir, e o Sr. de Laitres ouvio dous beijos sonoros. Era a tia Bitord. Entrou como sempre a fazer um grande barulho.

— Ah: exclamou a tia Bitord, como está quente aqui meu rapaz! Se tivesse de viver aqui, a tua pobre ama ficaria secca como bacalhão. Estimo muito encontrar-te, do contrario iria procurar-te em casa da menina Aline. Não que tenha alguma cousa de novo a contar-te, meu rapaz. Infelizmente não. Andamos a boiar nas nossas amarras e não conseguimos nada. Mas, emfim, quero fallar-te de muitas cousas. Oh! continuou ella vivamente a um gesto de Roberto, não é de Dourado que quero fallar-te. Soltaste-lhe as redeas e agora anda por ahi a correr como um cavallo desenfreado. Está perdido, o Dourado. Reparte o cabello ao meio e usa collarinhos postiços. E' uma desgraça! Uma criança que criei... Se a sua pobre mãi ainda estivesse viva, havia de ter visto boas cousas. Aquillo nem para o fogo presta! Pois não nos foi lá uma creatura de nariz torcido, toda esgadelhada, perguntar ao porteiro (eu estava por detraz da porta e ouvi tudo): « Diga-lhe que foi a mesma Reine! » e a tia Bitord fez um gesto de indignação! E quo voz! que todo! a resconder a patchouly! Não, não te venho fallar do Dourado, sei que não te interessa, apezar de ser para mim motivo de inquietação e de remorsos. Porque emfim deves saber uma cousa: é que o Dourado, se não tivesse as costas quentes por ti, se não tivesse a certeza de teu apoio...

— Minha boa Yvonne, interrompeu o Sr. de Laittres, não podendo deixar de sorrir, não vês que não queres fallar de Pironeau e que se não te contiver não fallas de outra cousa?

— Olha, é verdade disse ingenuamente a boa mulher. Que queres tu, meu rapaz? continuou ella, na minha idade, a gente é um pouco rabujenta.

— Uma vez que não me querias fallar do Dourado, proseguio Roberto com um olhar malicioso, do que me querias fallar?

— Daquelle pobre Martim. Imagina, meu querido filho. que ando desconfiada do juizo delle.

— Martim! exclamou o Sr. de Laittres estremecendo. Mas ainda estive com elle esta manhã. Encarreguei-o de uma missão delicada, a de vigiar aquelle canalha de Vilfort o sahio-se perfeitamente. E' uma natureza simples e boa, e mostra-se dedicado como um cão.

— Sim, tens razão, replicou Yvonne, é a dedicação em pessoa; é o desejo de fazer bem e de prestar serviços que lhe perturba a razão. Só tem uma idéa fixa: encontrar o seu companheiro de grilheta: não pensa em outra cousa, noite e dia. Anda pelas ruas, com o dia claro, sem se lembrar da policia. E tremo lembrando-me que o podem reconhecer, que o podem prender.

— Seria uma grande desgraça, porque não podiamos segunda vez reparar o erro da justiça.

— Emfim, anda de tal maneira, que tenho medo que fique doudo. Por toda a parte vê Bernardo Paloque. Diz que o vio ha pouco em uma bella carruagem, na rua Rivoli. Quiz correr atraz delle. Enganou-se, e quando chegou á portinhola, no momento em que a carruagem parou, esbarrou com um individuo que nunca tinha visto nem conhecido.

Já não se anima a dar conta dos seus passos, porque o pobre diabo julga que a menina Aline lhe tem horror depois que elle se enganou.

— E' evidente, replicou Roberto, que se enganou outra vez, Não posso acreditar que a policia se deixasse enganar tão facilmente. Tu bem sabes o que disse o Sr. Maugé.

— Foi o que respondi áquelle infeliz Jalras. Mas elle é teimoso como um bretão: persiste em affirmar que foi Paloque que elle vio vestido como um operario, e que foi ainda Paloque que vio na carruagem.

— Hei de vel-o. e fallar-lhe-hei, disse Roberto. e procurarei acalmal-o.

— Se fallasses tambem um pouco ao Dourado, disse a boa velha, se lhe desses alguns bons conselhos...

Roberto desta vez soltou uma franca gargalhada, e Alain apezar de tudo o respeito que tinha por sua mãi. não pôde deixar de fazer côro.

Mas a sua hilaridade foi interrompida por uma campainhada. Alain foi abrir immediatamente. Voltando para junto de Roberto e de sua mãi.

— Ah! com os diabos, disse elle, é Deus que o manda. E' um Auvernhez, um vendedor de lenha, a quem recusaram a sua provisão lá em cima, e que tocou ao acaso, para a não levar para casa. E eu que estava com medo que o meu tenente não tivesse com que se aquecer esta noite.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias n. 42